



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS:
A Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR submete a V.Sas. o Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, acompanhados do parecer dos auditores independentes.

1 - APRESENTAÇÃO
Criada em março de 2000, a INVEPAR tem como objeto social participar de outras sociedades que atuem no segmento de infra-estrutura, exercendo o controle total ou compartilhado das seguintes companhias:
Linha Amarela S.A. - LAMSA, que opera a concessão municipal da via expressa “Linha Amarela”, rodovia urbana, com 25 km de extensão, que corta transversalmente o Município do Rio de Janeiro no sentido leste/oeste, ligando a Ilha do Fundão à Barra da Tijuca.
Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN, que opera na Bahia a concessão estadual do sistema Rodoviário Estrada do Coco/Linha Verde (BA-099), com extensão total de 217 km, ligando a Ponte do Rio Joanes à Divisa dos Estados da Bahia e Sergipe.
Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART, que opera em São Paulo a concessão estadual das rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, com 444 km de extensão e 390 km de vicinias, estendendo-se da cidade de Bauru até a divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - METRÔ RIO, que tem como principal atividade a prestação de serviços de transporte metroviário no Rio de Janeiro, operando a Linha 1, a qual possui 16 km de extensão e 19 estações, e a Linha 2, com 30 km de extensão e 25 estações. As Linhas 1 e 2 utilizam de forma simultânea 6,7 km de vias e 10 estações.
Concessionária Bahia Norte S.A. - BAHIA NORTE, que opera e explora trechos das rodovias BA 093, BA 512, BA 521, BA 524, BA 526 e BA 535, sistema rodoviário Bahia Norte, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pela AGERBA em 17 de agosto de 2010.
Concessionária Rio-Teresópolis S.A. - CRT, que explora a Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba-Teresópolis - Ent. BR-040(A) e respectivos acessos, conforme contrato assinado em 22 de novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
Em linha com a visão de tornar-se líder e referência internacional no segmento de infraestrutura de transportes, a INVEPAR continuará sua trajetória de crescimento buscando expandir a atuação em transportes urbanos e concessões rodoviárias, e avaliando oportunidades de diversificação em outros segmentos do setor.

2 - DESTAQUES DO ANO
Em maio de 2010, a LAMSA - principal ligação entre o Aeroporto Internacional Tom Jobim e a Barra da Tijuca (bairro onde será realizada a maioria das competições dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016) - assinou com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, no qual assumiu obrigações de investimentos em montante superior a R\$ 250 milhões com o objetivo principal de melhorar a fluidez viária. Como contrapartida, a LAMSA obteve 15 anos de extensão do Contrato de Concessão, que passou a vigorar até 2038.
No mesmo mês, em leilão realizado na Bovespa, o Consórcio Invepar-Odebrecht, integrado pela INVEPAR e pela Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda., em iguais participações, obteve, por meio de licitação, a concessão para o Sistema Rodoviário BA 093, composto por trechos de rodovias que interligam os municípios de Pojuca, Mata de São João, Dias D’Ávila, Camaçari, Simões Filho, Lauro de Freitas e Salvador. Ao longo dos 25 anos de concessão, serão dispendidos pela BAHIA NORTE recursos da ordem de R\$ 1,7 bilhão em obras, operação e manutenção dos 121 quilômetros de vias no entorno da Região Metropolitana de Salvador.
O ano de 2010 marcou, ainda, o primeiro ciclo completo de 12 meses de arrecadação da CART, malha de mais de 400 km de rodovias em um dos trechos com maior potencial de crescimento econômico no Estado de São Paulo. Foram recapeados mais de 300 km de pistas, implantados mais de 40 km de acostamentos, corrigidos sistemas de drenagem e pontos de erosão, bem como recuperados pontes e viadutos ao longo das vias que compõem a concessão.
Completando o ano de crescimento da INVEPAR no segmento de concessões rodoviárias, a partir de 20 de dezembro de 2010 a Companhia passou a deter participação de 24,91% na CRT, através da conferência de ações, até então detidas pela Construtora OAS Ltda., como aporte de capital. A entrada da CRT no *portfolio* de ativos da INVEPAR amplia a presença do Grupo no Estado do Rio de Janeiro e reforça o conceito de excelência na prestação de serviços, visto a CRT ter sido reconhecida, em pesquisa realizada pelo Ibope, como a concessionária rodoviária de mais elevada aprovação pelos usuários.
No segmento de transportes urbanos, o METRÔ RIO ampliou em 2010 sua capacidade máxima de transporte de passageiros, com a construção e operação do trecho entre São Cristóvão e Central (Linha 1A), que inclui a estação Cidade Nova, inaugurada em novembro. O METRÔ RIO estabeleceu novos recordes na movimentação diária de passageiros, tendo realizado, ainda, investimentos relevantes na modernização do sistema metroviário (energia, controle de tráfego, ventilação e sinalização), bem como implementado a acessibilidade universal em todas as estações. Visando ampliar a qualidade do serviço e a capacidade de transporte de passageiros, mais de uma centena de novos carros-metrô foram encomendados e encontram-se em processo de fabricação.
Para realizar os diversos investimentos citados acima, a INVEPAR contou no ano de 2010 com aportes de capital por seus Acionistas no montante total de R\$ 439.626 mil. Adicionalmente, foram contratados novos empréstimos, conforme tratado adiante.

3 - CENÁRIO MACROECONÔMICO
O desempenho da economia brasileira em 2010 evidenciou a retomada de um ciclo de crescimento. O Produto Interno Bruto (PIB) apresentou crescimento de 7,5% em comparação ao ano de 2009, maior variação anual desde 1986. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por sua vez, encerrou o ano em 5,9%, resultando em um aumento de 1,6 p.p. em comparação à taxa verificada em 2009.

A análise do desempenho da economia brasileira em 2010 pelo Banco Central apontou uma forte recuperação do investimento, com a formação bruta de capital fixo em torno de 22%. Esse percentual aproxima-se da média histórica até a década de 70, de 25%, que permitiu ao Brasil ombrear-se ao Japão na liderança do crescimento nas sete primeiras décadas do século XX. A crise financeira internacional teve seu impacto no Brasil minimizado pelas políticas sociais do Governo e pela oferta adicional de crédito pelos bancos oficiais. Estes fatores possibilitaram o mais alto nível de emprego da história recente e permitiram que o consumo das famílias, com uma expansão da ordem de 7%, fosse um importante indutor do desempenho do PIB.
A necessidade de melhorias em infraestrutura no país para suportar maiores níveis de crescimento é tida como importante fator para alavancagem a economia brasileira, dada a importância estratégica e capacidade de criar novos empregos deste setor. Somando-se a isto o fato do país sediar importantes eventos nos próximos anos, a expectativa resultante é de que se observem novos lançamentos de programas de concessões rodoviárias em 2011, bem como projetos estruturantes em outros segmentos do setor, estabelecendo assim um amplo ambiente de oportunidades para a realização de novos investimentos.

R\$ mil	2010	2009
Lucro Líquido do período	(10.692)	5.372
(+/-) Atribuível aos não controladores	98	(2.733)
(+) IR e CS correntes e diferidos	14.317	8.096
(+) Despesas financeiras	264.536	117.654
(-) Receitas financeiras	(90.326)	(40.083)
(+) Depreciação e Amortização	135.823	89.303
EBITDA	313.756	177.609

Margem % EBITDA (calculada sobre a receita de serviços) **42,4%** **37,8%**
Em 2010, é possível perceber uma significativa melhora no desempenho das atividades operacionais, com um aumento de 76,7% do EBITDA absoluto e melhora de 4,6 p.p. da Margem EBITDA em comparação ao ano de 2009. Dentre os fatores que contribuíram para esta performance, estão a entrada em operação da CART, a evolução do número de passageiros do METRÔ RIO e o melhor desempenho operacional das controladas LAMSA e CLN.

4.2 - ENDIVIDAMENTO
A Companhia encerrou o exercício de 2010 com endividamento consolidado de R\$ 1,9 bilhão, sendo 42,7% superior ao ano anterior (R\$ 1,3 bilhão). Deste total, 80,2% possuem característica de longo prazo (25,8% em 2009). O aumento do endividamento está diretamente relacionado à atual fase de investimentos da INVEPAR e suas Controladas. O perfil do endividamento e a utilização de linhas de crédito e instrumentos de mercado de capitais adequados refletem a preocupação da Companhia em buscar a melhor estrutura de capital para cada um dos projetos, bem como aprimorar continuamente o perfil da dívida através do alongamento de prazos/*duration*, redução de taxas e estabelecimento de estruturas de garantia mais eficientes. Além das captações realizadas nas companhias operacionais, a INVEPAR emitiu, em 15 de março de 2010, 900 debêntures simples, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 500 mil, perfazendo o valor total de R\$ 450.000 mil, sendo todas elas subscritas. A oferta pública, com esforços restritos de colocação de debêntures, foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária da INVEPAR realizada em 04 de março de 2010. Os recursos foram utilizados para integralização de debêntures privadas emitidas pela controlada METRÔ RIO, que utilizou estes recursos na execução de seu plano de investimentos e expansão.

4.3 - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS
A INVEPAR adota como política, estabelecida em seu Estatuto Social, a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da Lei 6.404/76.

O prejuízo verificado em 2010 deverá ser absorvido pela reserva de retenção de lucros da Companhia.
5 - GOVERNANÇA CORPORATIVA
No ano de 2010, a INVEPAR implantou um novo Sistema de Governança Corporativa, seguindo as melhores práticas adotadas no mercado, bem como as recomendações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, em sua versão mais atual. Como parte desse processo, no mês de agosto foi criada a Secretaria de Governança Corporativa da INVEPAR, que passou a desempenhar um papel fundamental para tornar mais eficientes e eficazes as interações entre Acionistas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e os novos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam, o Comitê de Recursos Humanos e Governança e o Comitê de Gestão de Obras e Prestação de Serviços, que iniciaram o seu funcionamento também em 2010.

6 - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
As empresas do Grupo INVEPAR acreditam na valorização de territórios como o caminho para a relação com as comunidades que estão à sua volta, pois desta forma estas são incentivadas a contribuir com o que possuem de melhor, seus líderes, energia, conhecimentos, habilidades e sonhos, fazendo com que os trabalhos de desenvolvimento local alcancem resultados efetivos e duradouros. O Instituto Invepar é um dos estimuladores desse processo, no momento em que atua como promotor da responsabilidade social empresarial e como co-gestor dos programas e projetos socioambientais desenvolvidos pelas Empresas do Grupo. Abaixo são destacados alguns dos principais projetos desenvolvidos pelas empresas no ano de 2010:

Projeto Integração - LAMSA/RJ: Projeto que visa o fortalecimento de práti-

cas sociais sustentáveis por meio de ações nas áreas de educação, cultura, meio ambiente, esportes e urbanização. Desenvolvido em 21 comunidades vizinhas à via, beneficiou mais de 50 mil pessoas, a partir dos projetos socioambientais desenvolvidos, da instalação dos Painéis de Animação Cultural e das intervenções físicas dos Parques Lineares.
Graffitiarte - LAMSA/RJ: Formação para jovens e adolescentes em técnicas de graffiti, com o objetivo de gerar oportunidades de capacitação, inclusão social e exposição das obras realizadas. Em 2010 foram beneficiadas 9 comunidades da Maré, o que resultou na formação de 180 jovens e exposição das obras no Museu da Maré.
Curta na Praça - LAMSA/RJ: Iniciativa de cunho cultural, através da Lei Rouanet, cujo objetivo é oferecer, gratuitamente, sessões de cinema (categoria curta metragem) às comunidades vizinhas à via. Visa também estimular o exercício da cidadania, abordando temas motivadores e de utilidade pública, sendo contemplados com esta iniciativa, 17 mil espectadores em 2010.
Projeto Novos Horizontes - CLN/BA: Efetivação da parceria com a CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), com geração de renda para 83 pescadores e marisqueiras. Conforme contrato, cada participante do projeto receberá R\$ 4,5 mil pela venda do pescado ao Governo.
Plante Saúde - CLN/BA: Iniciativa que visa possibilitar melhores condições de vida a agricultores localizados nas proximidades da Rodovia BA-099, por meio de capacitação em técnicas de manejo sustentável, que visam o uso racional do solo, preservam o meio-ambiente e agregam valor aos produtos orgânicos, o que contribui para a geração de renda e a segurança alimentar. Em 2010, foram certificados 34 agricultores e 70 participaram das palestras de sensibilização.

Educação para o Trânsito - CART/SP: Projeto Educação Continuada que tem como objetivo executar, junto aos projetos sociais, escolas e empresas dos municípios lideiros, atividades de educação para o trânsito, meio ambiente e cidadania, multiplicando as informações nas comunidades a fim de reduzir acidentes nas rodovias. Mais de 450 mil pessoas receberam materiais educativos e participaram das atividades do projeto.
Esporte em Ação - METRÔ RIO: Tem o objetivo de contribuir para a formação integral do indivíduo através do esporte, buscando trabalhar os valores dos cidadãos, o estímulo à prática esportiva, a melhoria do nível de saúde da população e ocupar dos jovens e adolescentes no horário do contra turno escolar. As aulas de vôlei e capoeira são realizadas no Forte do Leme e, em 2010, atenderam cerca de 200 crianças.
Gastronomia Social - METRÔ RIO: Visa promover a inclusão social de pessoas em situação de risco social, através da capacitação em culinária, com foco em geração de renda. Diretamente, foram beneficiadas 20 pessoas pelas ações de capacitação deste projeto e 80 pessoas atendidas pelos serviços complementares (atendimento psicossocial estendido às famílias, principalmente no que se refere à criança e ao adolescente, oferecendo atividades no contra turno escolar).

Quiosque Solidário - METRÔ RIO: Espaço disponibilizado nas estações para divulgação e exposição dos trabalhos de instituições, comunidades, ONG s e grupos produtivos, visando o fortalecimento das redes de economia solidária e geração de trabalho e renda. Inaugurado em novembro 2010, o Quiosque atendeu à Rede MUF (Instituição Social do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo) e possibilitou a geração de renda para os artesãos que fazem parte do grupo.
Estrela Dalva - METRÔ RIO: Contribuir de forma sistemática e ativa para a democratização do acesso à educação formal (ensino fundamental e ensino médio) através da capacitação de alunos identificados como superdotados. Em 2010, foram beneficiados 12 alunos de comunidades de baixa renda.

7 - RECURSOS HUMANOS
A valorização dos seus recursos humanos é uma questão estratégica para a INVEPAR, que investe continuamente no crescimento profissional e satisfação de seus colaboradores. A Companhia mantém políticas de remuneração e benefícios compatíveis com as melhores práticas de mercado. Em 2010, a INVEPAR e suas controladas encerraram o exercício com 3.769 colaboradores em seu corpo funcional (3.263 em 2009), localizados nos Estados de São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES
As demonstrações financeiras da INVEPAR, aqui apresentadas, estão de acordo com os pronunciamentos emanados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e, por sua vez, convergentes às normas internacionais de contabilidade - IFRS, com números devidamente confortados por auditoria independente. A primeira adoção das novas políticas contábeis mereceu da Companhia grande foco e atenção na interpretação das mesmas, na determinação e no registro apropriado dos ajustes, bem como na divulgação expandida para atendimento às novas normas. Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria, considerando que o auditor não deve: auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. Como determina a Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, informamos que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, além do serviço acima referido, nossos Auditores Independentes nos prestaram serviço de consultoria para diagnóstico dos impactos da adoção das novas políticas contábeis (IFRS) pelo Grupo INVEPAR, com valor correspondente a 14% do contrato de auditoria independente. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos Auditores Independentes.

9 - DECLARAÇÃO DA DIRETORIA
Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer da Ernst & Young Terco Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

10 - AGRADECIMENTOS
Agradecemos a todos que contribuíram para o êxito alcançado pela Companhia neste exercício.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2011.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E 1º DE JANEIRO DE 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado				Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09		31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
		Reapresentado	Reapresentado		Reapresentado	Reapresentado			Reapresentado	Reapresentado		Reapresentado	Reapresentado
ATIVO													
ATIVO CIRCULANTE													
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	195	41	343	14.451	22.929	2.464		4.143	135	89	57.699	60.210	625
Aplicações financeiras (Nota 5)	1.966	–	1.322	79.132	72.448	42.994		–	14.409	–	341.201	992.580	4.631
Créditos a receber (Nota 6)	–	–	–	23.953	20.423	10.985		34.842	–	–	35.907	–	–
Estoques (Nota 7)	–	–	–	15.307	9.717	–		299	171	73	27.013	24.290	16.060
Impostos a recuperar (Nota 8)	1.263	1.590	2.177	10.053	3.873	5.741		3.523	568	465	29.036	22.594	5.419
Debêntures (Nota 9)	34.842	–	–	–	–	–		–	–	–	124.726	294.609	–
Juros sobre capital próprio	1.244	1.244	1.244	–	–	–		–	–	–	3.887	5.435	5.387
Adiantamento a fornecedores	523	122	–	8.289	6.575	–		–	–	–	116	116	116
Partes relacionadas (Nota 9)	42.499	18.651	–	29.314	19.209	–		–	1.259	–	–	1.259	–
Outros	143	58	85	9.545	12.457	1.621		–	–	–	21.079	60.691	1.457
	82.675	21.706	5.171	190.044	167.631	63.805		42.807	16.542	627	640.664	1.461.784	33.695
ATIVO NÃO CIRCULANTE													
Aplicações financeiras (Nota 5)	–	–	–	23.191	21.861	4.174					1.060.100	344.994	28.702
Créditos a receber (Nota 6)	–	–	–	4.052	4.025	379		469.750	–	–	471.660	–	–
Impostos a recuperar (Nota 8)	3.798	4.449	4.183	3.798	4.449	4.183		–	–	–	1.557	1.526	3.761
Impostos diferidos ativos (Nota 8)	–	–	–	78.277	54.188	–		–	–	–	5.017	1.940	–
Debêntures (Nota 9)	469.750	–	–	–	–	–		–	–	–	–	–	–
Depósitos judiciais	–	–	–	27.052	18.276	6.110		–	–	–	14.289	13.153	–
Imóveis destinados a venda	–	–	–	5.100	–	–		–	–	–	8.123	2.739	–
Investimentos (Nota 10)	1.337.989	943.658	141.164	147	153	145		–	–	–	942	2.950	550
Imobilizado (Nota 13)	1.178	656	596	190.686	151.924	10.296		469.750	–	–	1.841.070	602.166	33.013
Intangível (Nota 14)	141	113	43	3.346.223	2.599.628	132.454		512.557	16.542	627	2.481.734	2.063.950	66.708
Outros	–	–	–	381	–	–		–	–	–	–	–	–
	1.812.856	948.876	145.986	3.678.907	2.854.504	157.741		1.341.591	901.965	102.568	1.341.591	901.965	102.568
TOTAL DO ATIVO	1.895.531	970.582	151.157	3.868.951	3.022.135	221.546		41.383	52.075	47.962	41.383	52.075	47.962
								1.382.974	954.040	150.530	1.382.974	954.040	150.530
											4.243	4.145	4.308
											1.382.974	958.185	154.838
											1.895.531	970.582	221.546

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 - (Em milhares de reais)								DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais, exceto resultado por lote de mil ações, expresso em reais)							
	Reserva de lucros				Lucros acumulados	Participação dos não controladores	Total conso-lidado		Controladora		Consolidado				
	Capital Social	Reserva legal	retenção de lucros	Total					2010	2009	2010	2009			
															Reapre-sentado
Em 01 de janeiro de 2009 (reapresentado)	102.568	13.676	37.807	—	154.051	4.625	158.676	Receita de serviços (Nota 26)	—	—	740.483	469.313			
Mudanças em políticas contábeis (Nota 3)	—	—	(3.521)	—	(3.521)	(317)	(3.838)	Receita de construção	—	—	487.514	408.297			
Em 01 de janeiro de 2009 (reapresentado)	102.568	13.676	34.286	—	150.530	4.308	154.838	Receita total	—	—	1.227.997	877.610			
Aumento do capital social (Nota 20)	799.397	—	—	—	799.397	—	799.397	Custo de serviços	—	—	(387.996)	(234.654)			
Lucro líquido do exercício	—	—	—	5.372	5.372	(2.733)	2.639	Custo de construção	—	—	(473.322)	(397.091)			
Destinação do resultado do exercício:								Lucro bruto	—	—	366.679	245.865			
Reserva legal	—	265	—	(265)	—	—	—	Despesas gerais e administrativas	(32.186)	(18.683)	(193.208)	(159.626)			
Dividendos	—	—	—	(1.259)	(1.259)	—	(1.259)	Equivalência patrimonial (Nota 10)	19.390	22.186	—	—			
Reserva de retenção de lucros	—	—	3.848	(3.848)	—	—	—	Outras receitas operacionais	—	—	4.462	2.067			
Aquisição de participação de não controladores	—	—	—	—	—	2.570	2.570	Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(12.796)	3.503	177.933	88.306			
Em 31 de dezembro de 2009 (reapresentado)	901.965	13.941	38.134	—	954.040	4.145	958.185	Receitas financeiras (Nota 21)	61.964	6.704	90.326	40.083			
Aumento do capital social (Nota 20)	439.626	—	—	—	439.626	—	439.626	Despesas financeiras (Nota 21)	(59.860)	(4.835)	(264.536)	(117.654)			
Prejuízo do exercício	—	—	—	(10.692)	(10.692)	98	(10.594)	Resultado antes dos impostos	(10.692)	5.372	3.723	10.735			
Compensação de prejuízo com reserva de retenção de lucros	—	—	(10.692)	10.692	—	—	—	Imposto de renda e contribuição social:							
Em 31 de dezembro de 2010	1.341.591	13.941	27.442	—	1.382.974	4.243	1.387.217	Correntes	—	—	(34.211)	(32.414)			
								Diferidos	—	—	19.894	24.318			
								Resultado antes da participação dos acionistas não controladores	(10.692)	5.372	(10.594)	2.639			
								Atribuível aos acionistas não controladores	—	—	(98)	2.733			
								Resultado líquido do exercício	(10.692)	5.372	(10.692)	5.372			
								Resultado básico e diluído por lote de mil ações	(0.04)	0.03	(0.04)	0.03			



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
		Reapre-sentado		Reapre-sentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do exercício	(10.692)	5.372	(10.692)	5.372
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais				
Participação dos não controladores	—	—	98	(2.733)
Equivalência patrimonial	(19.390)	(22.186)	—	—
Depreciações e amortizações	477	87	135.823	43.085
Margem de construção	—	—	(14.192)	(8.118)
Impostos de renda e contribuição social diferidos	—	—	(19.894)	(39.978)
Impostos de renda e contribuição social	—	—	34.211	32.414
Perda na alienação de ativo imobilizado	—	—	66	892
Apropriação da receita diferida	—	—	(1.600)	(133)
Reversão JCP	—	—	—	—
Provisões diversas	—	677	(42)	1.040
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas (Aumento) redução nos ativos operacionais	—	—	125.527	61.547
Aplicações financeiras	(1.966)	1.322	(8.604)	(47.141)
Contas a receber de clientes	—	—	(3.557)	(304)
Impostos correntes e diferidos	—	—	(15.426)	3.553
Aplicações financeiras de longo prazo	978	—	590	—
Despesas antecipadas	—	—	—	(2.273)
Depósitos judiciais	—	853	(8.776)	2.603
Estoques	—	(27)	(5.590)	—
Adiantamentos	—	—	(1.714)	(388)
Outros Créditos	(401)	(122)	—	(2.306)
Partes relacionadas	—	54	(10.105)	—
Imóveis destinados a venda	—	—	(5.100)	—
Aumento (redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	4.008	46	(2.511)	25.254
Obrigações com empregados e administradores	2.955	103	6.442	83
Impostos correntes e diferidos	128	98	5.831	(33.142)
Adiantamentos de clientes	—	—	(1.548)	(379)
Provisões	—	—	6.520	37
Concessão de serviço público	—	—	(125.365)	267.699
Outras obrigações e contas a pagar	597	(1.887)	(39.089)	(1.231)
Caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	(23.306)	(15.610)	41.303	305.453
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aporte em controladas	(377.000)	(135.898)	—	—
Incorporação líquida de controladas	—	—	—	(71.060)
Ágio na incorporação de controladas	—	—	—	(936.716)
Aquisição de investimentos	(64.172)	(707.403)	(64.172)	—
Mútuo concedido a partes relacionadas	—	(45.305)	—	(15.449)
Recebimento/captação de mútuo com partes relacionadas	(23.848)	27.975	—	63.420
Aporte acionista minoritário	—	—	—	2.570
Aquisição de intangível	(28)	(77)	(766.048)	(724.968)
Aquisição de imobilizado	(999)	(140)	(70.213)	(283.837)
Debêntures adquiridas	(450.000)	—	—	—
Caixa gerado (consumido) nas atividades de investimento	(916.047)	(860.848)	(900.433)	(1.966.040)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de outorga principal e suplementar	—	—	—	—
Aporte dos acionistas	439.626	799.397	439.626	799.397
Pagamento de Outorga	—	—	—	(21.931)
Captação (pagamento) de empréstimos	(14.409)	13.765	(42.209)	903.586
Recebimento de dividendos e JCP	65.549	—	—	—
Debêntures emitidas	450.000	—	450.000	—
Dividendos e JCP distribuídos e pagos	(1.259)	62.994	(1.259)	—
Incorporação de caixa de empresa adquirida	—	—	4.494	—
Caixa gerado (consumido) nas atividades de financiamento	939.507	876.156	850.652	1.681.052
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalente de caixa	154	(302)	(8.478)	20.465
Saldo de caixa e equivalente no início do exercício	41	343	22.929	2.464
Saldo de caixa e equivalente no final do exercício	195	41	14.451	22.929
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalente de caixa	154	(302)	(8.478)	20.465

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais
A Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR (“Companhia”), cuja sede está localizada na Rua Candelária, 65, 20º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, foi constituída sob a forma de “sociedade anônima”. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores e tem como objeto social a participação em outras sociedades, notadamente no setor de infraestrutura, como segue:

Empresas controladas	Participação no capital total (%) em 31/12/2010
Concessões rodoviárias:	
Linha Amarela S.A. - LAMSA	99,99
Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN	91,49
Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART	99,99
Concessionária Bahia Norte S.A. - CBN	50,00
Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT	24,91
Transportes urbanos:	
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A - METRÔ RIO	99,99

A Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras em 28 de março de 2011.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras da controladora foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que diferem das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelo ICPC 09, que para fins de *International Financial Reporting Standards - IFRS* seria por custo ou valor justo.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

As demonstrações financeiras (controladora e consolidado) foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pela CVM e CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2010.

As Demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, inclusive nas notas explicativas.

2.1. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a INVEPAR, suas controladas e controladas em conjunto, nas quais as participações da INVEPAR estão compostas como segue:

	% de participação da INVEPAR			
	Votante	Total	Votante	Total
			31/12/2009	
			(reapresentado)	
LAMSA	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
CLN	99,99%	91,49%	99,99%	91,49%
CART	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
METRÔ RIO	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
CBN	50,00%	50,00%	—	—
CRT	36,88%	24,91%	—	—

As demonstrações financeiras das controladas em conjunto CBN e CRT foram consolidadas com base no método de consolidação proporcional, aplicável sobre cada componente das demonstrações financeiras de tais investidas. As demais controladas foram consolidadas somando-se integralmente as contas de ativo, passivo e resultado, destacando-se a participação dos acionistas não controladores, quando aplicável.

As rubricas sumariadas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado das controladas e controladas em conjunto, incluídas na consolidação, depois de aplicada as proporções de participações acionárias, estão descritas na Nota 10.

A consolidação é feita a partir da data de aquisição de cada investida e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas; e (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados das empresas consolidadas.

Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

2.2. Reconhecimento de receita

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma possa ser mensurada de forma confiável:

a) **Receita de serviços**
A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços.

b) **Receita de juros**
A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) **Receita de construção**

Adicionalmente, considerando que a Companhia possui investimentos em concessões rodoviárias e metroviária, e que tais concessões são alcançadas pela ICPC 01, está sendo registrada receita de construção de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas. Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

As margens de construção são calculadas por empresa, de acordo com a particularidade de cada negócio, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária de cada concessionária e os custos incorridos pelas empresas com o gerenciamento e acompanhamento das obras, conforme determinado pelo OCPC 05.

2.3. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a entidade atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
	R\$ mil	(%)	R\$ mil	(%)	R\$ mil	(%)	R\$ mil	(%)
Receitas	—	—	—	—	1.230.725	—	879.677	—
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	—	—	—	—	740.483	—	469.313	—
Receita de construção	—	—	—	—	487.514	—	408.297	—
Provisão para devedores duvidosos	—	—	—	—	(1.734)	—	—	—
Outras receitas	—	—	—	—	4.462	—	2.067	—
Insunso adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)	(19.599)	—	(15.178)	—	(786.988)	—	(582.908)	—
Custos das mercadorias e serviços vendidos	—	—	—	—	(183.310)	—	(124.380)	—
Custo de construção	—	—	—	—	(473.322)	—	(397.091)	—
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(19.599)	—	(15.178)	—	(126.175)	—	(61.437)	—
Perda/recuperação de valores ativos	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros custos	—	—	—	—	(4.181)	—	—	—
Valor adicionado bruto	(19.599)	—	(15.178)	—	443.737	—	296.769	—
Retenções	(478)	—	(87)	—	(135.823)	—	(43.085)	—
Depreciação e amortização	(478)	—	(87)	—	(135.823)	—	(43.085)	—
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(20.077)	—	(15.265)	—	307.914	—	253.684	—
Valor adicionado recebido em transferência	81.354	—	28.890	—	90.326	—	40.083	—
Resultado de equivalência patrimonial	19.390	—	22.186	—	—	—	—	—
Receitas financeiras	61.964	—	6.704	—	90.326	—	40.083	—
Valor adicionado total a distribuir	61.277	—	13.625	—	398.240	—	293.767	—
Distribuição do valor adicionado	61.277	100,0%	13.625	100,0%	398.240	100,0%	293.767	100,0%
Pessoal e encargos	10.682	17,4%	1.807	13,3%	154.775	38,8%	92.588	31,5%
Impostos, taxas e contribuições	528	0,9%	900	6,6%	51.260	12,9%	26.720	9,1%
Juros, aluguéis e terceiros	60.759	99,2%	5.546	40,7%	202.799	50,9%	171.821	58,4%
Participação minoritária	—	0,0%	—	0,0%	98	0,0%	(2.734)	-0,9%
Dividendos e JCP distribuídos	—	0,0%	1.259	9,3%	—	0,0%	1.259	0,4%
Resultados retidos	(10.692)	-17,4%	4.113	30,1%	(10.692)	-2,7%	4.113	1,4%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

consolidadas estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas, definido pela Administração da Companhia, de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534/08. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data de contratação) com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do período.

2.5. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A provisão para devedores duvidosos é constituída com base na avaliação de clientes com parcelas em atraso e em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

2.6. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 - Investimento em coligada e controlada (IAS 28), para fins de demonstrações financeiras da controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada. A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido (ou prejuízo) atribuível aos acionistas da controlada. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora.

2.7. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectivas, quando for o caso.

Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo imobilizado (IAS 16) e CPC 28 - Propriedade para investimento (IAS 40), há a opção de proceder a ajustes nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS 1) e 43 - Adoção inicial dos pronunciamentos CPC 15 a 41.

A Companhia optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Companhia; (ii) o ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua atividade operacional; e (iii) a Companhia possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens. As taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos equipamentos o que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo.

Também fazem parte do Imobilizado equipamentos e peças de reposição estocados no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

2.8. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão das controladas CART, METRÔ RIO, LAMSA, CLN, CBN e CRT e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição, e ativos relacionados às infraestruturas das concessões classificados como ativo intangível, em atendimento ao ICPC 01.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2.9. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Até 31 de dezembro de 2010 não foram identificadas perdas por desvalorização de ativos.

2.10. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

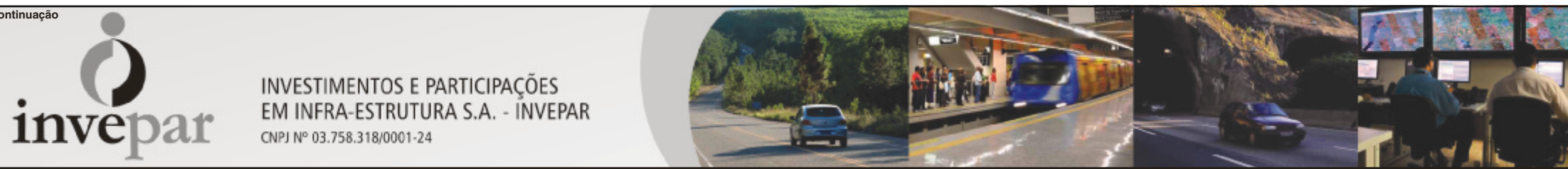
2.11. Tributação

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquota	Demais receitas
		Receitas com pedágio e vendas de passagens	
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	2,00% ou 5,00% (*)	—

(*) A alíquota de Impostos Sobre Serviços é de 2,00% para transporte de passageiros e 5,00% para operação de rodovias.

A Companhia e suas controladas adotam o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme CPC 30, tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços



O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

2.12. Plano de previdência e outros benefícios aos empregados

A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados, incluindo planos de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência.

Aprovado pela Deliberação CVM 600/09, o CPC 33, correlacionado ao IAS 19 - Benefícios a Empregados e sua norma de interpretação IFRIC - 14, dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos.

A quantia reconhecida no balanço em relação aos passivos dos planos de benefícios pós-aposentadoria da controlada METRÔ RIO representa o valor presente das obrigações, excluindo ganhos e perdas atuariais não reconhecidas. O custo de proporcionar benefícios pós-aposentadoria é apropriado na demonstração de resultados durante os períodos que beneficiam os serviços do empregado. Ganhos e perdas atuariais que excedam 10% das obrigações do plano são distribuídos ao longo do restante da vida útil média dos empregados participantes do plano e são refletidas no lucro operacional.

2.13. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por lote de mil ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

2.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

A Companhia identificou os seguintes ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente: (i) concessões de serviços públicos; e (ii) provisão para manutenção. As taxas de juros implícitas entre 4,8% a.a. e 10% a.a., aplicadas, foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da controladora e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da companhia.

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para manutenção

As controladas provisionam, quando aplicável, os gastos com manutenção pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, com base na melhor estimativa para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria da controlada Metrô-Rio e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base. Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração da controlada Metrô Rio considera as taxas de juros de títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente à duração da obrigação.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas, vide Nota 22.

2.16. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.17. Instrumentos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelas disponibilidades, contas a receber, contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos e instrumentos com característica de hedge. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: empréstimos e financiamentos e debêntures.

b) Mensuração subsequente

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia avaliou seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da Administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros em determinadas circunstâncias. A reclassificação para empréstimos e contas a receber, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento, depende da natureza do ativo. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo CPC 38 (IAS 39). Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não são relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivos.

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio de resultado.

Empréstimos e financiamentos: após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2.18. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode-se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível. As informações por segmento estão apresentadas na Nota 12.

2.19. Combinações de negócios (a partir de 1º de janeiro de 2009)

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

2.20. Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

2.21. Ativo não circulante mantido para venda

Os ativos não circulantes (imóveis) mantidos para venda são mensurados com base no menor valor entre o valor contábil e o valor justo, deduzido dos custos de venda. Os ativos são classificados como mantidos para venda se seus valores forem recuperados por meio de uma transação de venda. Essa condição é cumprida apenas quando a venda for altamente provável e os ativos estiverem disponíveis para venda imediata em sua condição atual. A Administração tem a expectativa de realizar a venda dos imóveis dentro de um ano. Os ativos classificados como mantidos para venda não são depreciados.

2.22. Contratos de concessão - ICPC 01

A INVEPAR e suas controladas contabilizam os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

2.23. Novos IFRS e interpretações

Alguns novos procedimentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2010, para os quais o CPC ainda não editou os pronunciamentos e modificações correlacionados. Espera-se que as normas brasileiras estejam adequadas às normas internacionais até a data de início da vigência das mesmas. Segue um resumo das principais normas publicadas e ainda não vigentes, bem como a expectativa de impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia:

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da "IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

- IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital - A IFRIC 19 foi emitida em novembro de 2009 e passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2010, sendo permitida sua aplicação antecipada. Esta interpretação esclarece as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) quando uma entidade renegocia os termos de uma obrigação financeira com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar a obrigação financeira no todo ou em parte.

- Melhorias para IFRS - O IASB emitiu melhorias para as normas e emendas das IFRS em maio de 2010 e as emendas serão efetivas a partir de 1º de janeiro de 2011. Abaixo elencamos as principais emendas que poderiam impactar a Companhia:

- IFRS 3 - Combinação de negócios
- IFRS 7 - Divulgação de Instrumentos Financeiros
- IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
- IAS 27 - Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais
- IFRIC 13 - Programa de fidelidade a cliente

A Companhia não estimou a extensão dos possíveis impactos destas novas normas em suas demonstrações financeiras.

3. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis

Em todos os anos anteriores, incluindo o ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2009, a INVEPAR e suas controladas prepararam suas demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil

(BRGAAP). As presentes demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras preparadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo que as demonstrações financeiras consolidadas também estão de acordo com o padrão contábil internacional ("IFRS") emitidos pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Dessa forma, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras (controladora e consolidado) cumprindo as normas previstas nos CPCs para os períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2010, como descrito em suas políticas contábeis. Para as presentes demonstrações financeiras, o saldo de abertura considerado foi o de 1º de janeiro de 2009, data da transição para as novas práticas contábeis. Esta nota explica os principais ajustes efetuados pela Companhia para reapresentar o balanço patrimonial de abertura em BRGAAP em 1º de janeiro de 2009 e também para o balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício publicados preparados de acordo com o BRGAAP para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

3.1. Exceções obrigatórias e isenções à aplicação retrospectiva

Na preparação das demonstrações financeiras da data de transição de acordo com o CPC 37 (R) (IFRS 1), a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva completa dos novos pronunciamentos contábeis.

A Companhia efetuou análise de todas as isenções voluntárias, sendo apresentado abaixo o respectivo resultado e o tratamento dado:

a) Isenção relativa à aplicação retroativa do ICPC 01: As controladas consideram impraticável remensurar, individualmente, os ativos que compõem a infraestrutura utilizada na concessão de serviço público nas suas datas de aquisição devido a: (i) dificuldade de obtenção da documentação necessária para suportar as transações no início da concessão, devido ao fato de algumas concessões já terem mais de 10 anos; (ii) migração de sistemas de dados; (iii) *turnover* de pessoal envolvido nos contratos e processos de concessões; (iv) modificações no controle acionário das entidades; e (v) diversos aditamentos aos contratos de concessão, entre outros fatores. Dessa forma, as controladas optaram pela adoção deste Pronunciamento a partir da data de transição. A justificativa para impraticabilidade de aplicação retroativa do ICPC 01 foi apreciada e aprovada pela Administração de cada controlada, quando aplicável, em 28 de março de 2011.

b) Isenção para apresentação do valor justo de imobilizado como custo de aquisição: a Companhia optou por não remensurar seus ativos imobilizados na data de transição pelo valor justo, optando por manter o custo histórico como valor do imobilizado, levando em consideração sua avaliação dos itens que compõem o saldo deste ativo, o fato da vida útil estar razoavelmente refletida na taxa de depreciação e a relevância deste critério.

c) Benefícios a empregados CPC 33 (IAS 19): a controlada Metrô Rio optou por reconhecer todos os ganhos e perdas atuariais decorrentes de planos de benefícios a empregados na data de adoção inicial dos novos CPC contra patrimônio líquido. A partir desta data, a referida controlada reconhece os ganhos e perdas atuariais seguindo a regra do corredor, ou seja, os ganhos e perdas somente serão reconhecidos na extensão que superarem 10% dos ativos do plano ou 10% do passivo de benefício a empregados projetado acumulado.

d) Exceções obrigatórias para combinações de negócios: a Companhia adotou o CPC 15 (IFRS 3R) a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2010 com efeito retroativo apenas para o exercício imediatamente anterior (iniciado em 1º de janeiro de 2009).

O CPC 37 (IFRS 1), além das isenções voluntárias, também proíbe expressamente o ajuste de determinadas transações na primeira adoção, pois exigiria que a Administração efetuasse análises de condições passadas, após o resultado das respectivas transações. As exceções obrigatórias contemplam: a) Contabilização de baixa de ativos e passivos financeiros: a Companhia não efetuou ajustes retrospectivos em seus ativos e passivos financeiros, para fins de primeira aplicação do CPC.

b) Registro de operações de hedge: a Companhia não possuía qualquer operação classificada como hedge para fins de CPC na data de transição.

c) Mudanças nas estimativas: As estimativas adotadas na transição para o CPC são consistentes com as estimativas adotadas pelos critérios contábeis anteriores.

3.2. Reconciliação do Balanço e da DRE de acordo com os novos pronunciamentos contábeis

Em conformidade com o CPC 37 R (IFRS 1), a Companhia apresenta a reconciliação do ativo, passivo, patrimônio líquido e resultado consolidados, dos exercícios tornados públicos anteriormente referente aos períodos de 1º de janeiro de 2009 (data de transição) e 31 de dezembro de 2009, preparados de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BRGAAP) vigentes até 31 de dezembro de 2009 e com as normas internacionais, considerando os CPCs vigentes em 2010.

A transição para as novas práticas contábeis não teve impactos materiais na demonstração dos fluxos de caixa.

Para fins de melhor entendimento das demonstrações financeiras, a Companhia está apresentando apenas as reconciliações consolidadas em função dos principais efeitos de adoção dos CPCs serem oriundos das controladas, afetando a controladora via equivalência patrimonial:

Balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2009:

Consolidado		
	Ajuste /	
Publicado	Reclassi-	Reapresentado
1/1/2009	ficações	1/1/2009

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e equivalentes de caixa	2.464	–	2.464
Aplicações financeiras	42.994	–	42.994
Créditos a receber	10.985	–	10.985
Impostos a recuperar	5.741	–	5.741
Outros	1.621	–	1.621
	63.805	–	63.805

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Aplicações financeiras	4.174	–	4.174
Créditos a receber	379	–	379
Impostos a recuperar	4.183	–	4.183
Depósitos judiciais	2.587	3.523 (iii)	6.110
Investimentos	145	–	145
Imobilizado	143.687	(133.391) (i)	10.296
Intangível	2.506	129.948 (i)	132.454
Diferido	395	(395) (ii)	–
	158.056	(315)	157.741
	221.861	(315)	221.546

TOTAL DO ATIVO

Consolidado		
	Ajuste /	
Publicado	Reclassi-	Reapresentado
1/1/2009	ficações	1/1/2009

PASSIVO E PATRIMÔNIO

LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos	4.631	–	4.631
Fornecedores	625	–	625
Impostos a recolher	16.060	–	16.060
Obrigações com empregados e administradores	5.419	–	5.419
Adiantamentos de clientes	5.387	–	5.387
Juros sobre o capital próprio	116	–	116
Outros	1.457	–	1.457
	33.695	–	33.695

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos	28.702	–	28.702
Impostos a recolher	238	3.523 (iii)	3.761
Outros	550	–	550
	29.490	3.523	33.013
	63.185	3.523	66.708

TOTAL DO PASSIVO

Participação de não controladores	4.625	(4.625)	–
-----------------------------------	-------	---------	---

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	102.568	–	102.568
Reserva de lucros	51.483	(3.521)	47.962
	154.051	(3.521)	150.530

Participação dos não controladores	–	4.308	4.308
Total do patrimônio líquido	154.051	(3.838)	154.838

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	221.861	(315)	221.546
--	---------	-------	---------

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009:

Consolidado		
	Ajuste /	
Publicado	Reclassi-	Reapresentado
31/12/2009	ficações	31/12/2009

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa e equivalentes de caixa	22.929	–	22.929
Aplicações financeiras	72.448	–	72.488
Créditos a receber	20.423	–	20.423
Estoques	9.263	454	9.717
Impostos a recuperar	3.873	–	3.873
Adiantamentos	6.575	–	6.575
Partes relacionadas	19.209	–	19.209
Outros	12.457	–	12.457
	167.177	454	167.631

NÃO CIRCULANTE

Aplicações financeiras	21.861	—	21.861
Créditos a receber	4.025	—	4.025
Impostos a recuperar	4.449	—	4.449
Impostos diferidos	53.007	1.181 (vi)	54.188
Estoque	454	(454)	—
Depósitos judiciais	15.386	2.890 (iii)	18.276
Investimentos	153	—	153
Imobilizado	525.482	(373.558) (i)	151.924
Intangível	2.227.112	372.516 (i)	2.599.628
	<u>2.833.058</u>	<u>2.575</u>	<u>2.835.633</u>



	Consolidado		
	Publicado 31/12/2009	Ajuste / Reclassificações	Reapresentado 31/12/2009
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE			
Fornecedores	60.210	—	60.210
Empréstimos e financiamentos	993.894	(1.314)	992.580
Impostos a recolher	24.290	—	24.290
Obrigações com empregados e administradores	22.073	521	22.594
Concessão de serviço público	294.609	—	294.609
Adiantamentos de clientes	5.435	—	5.435
Juros sobre o capital próprio	116	—	116
Dividendos	1.259	—	1.259
Outros	60.691	—	60.691
	<u>1.462.577</u>	<u>(793)</u>	<u>1.461.784</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	344.994	—	344.994
Impostos a recolher	1.526	—	1.526
Concessão de serviço público	234.864	—	234.864
Impostos diferidos	—	1.940 (vi)	1.940
Provisão para contingência	10.263	2.890 (iii)	13.153
Provisão para manutenção	—	2.739 (i)	2.739
Outros	2.950	—	2.950
	<u>594.597</u>	<u>7.569</u>	<u>602.166</u>
Total do passivo	<u>2.057.174</u>	<u>6.776</u>	<u>2.063.950</u>
Participação dos não controladores	4.440	(4.440) (iv)	—
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	901.965	—	901.965
Reserva de lucros	<u>55.527</u>	<u>(3.452)</u>	<u>52.075</u>
	<u>957.492</u>	<u>(3.452)</u>	<u>954.040</u>
Participação dos não controladores	—	4.145	4.145
Total do patrimônio líquido	<u>957.492</u>	<u>693</u>	<u>958.185</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	<u>3.019.106</u>	<u>3.029</u>	<u>3.022.135</u>

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2009:			
	Consolidado		
	Publicado 31/12/2009	Ajustes / Reclassificações	Reapresentado 31/12/2009
Receita de serviço	469.313	—	469.313
Receita de construção	—	408.297 (i)	408.297
Receita total	469.313	408.297	877.610
Custo de serviços	(247.257)	12.603	(234.654)
Custo de construção	—	(397.091) (i)	(397.091)
Lucro bruto	222.056	23.809	245.865
Despesas gerais e administrativas	(157.326)	(2.300)	(159.626)
Equivalência patrimonial	—	—	—
Outras receitas operacionais	2.067	—	2.067
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	66.797	21.509	88.306
Receitas financeiras	40.083	—	40.083
Despesas financeiras	(96.995)	(20.659) (v)	(117.654)
Resultado antes dos impostos	9.885	850	10.735
Imposto de renda e contribuição social correntes	(32.414)	—	(32.414)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25.076	(758) (vi)	24.318
Resultado antes da participação dos não controladores	2.547	92	2.639
Participação dos não controladores	2.756	(23)	2.733
Resultado líquido do período	5.303	69	5.372
Descrição dos principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis que afetaram as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: (i) Contratos de Concessão (ICPC 01 e OCPC 05) - Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. Em decorrência da adoção dessa interpretação e resultante dos contratos de concessão rodoviárias e metroviária que lhe dá			

Reconciliação do patrimônio líquido: Período findo em: Patrimônio líquido publicado Ajustes das taxas de depreciação e amortização (i) Baixa de atualização monetária de intangível (ourto) (v) Reclassificação de ativos imobilizados para o custo e ajustes de manutenção (i) Margem de construção (i) Efeito dos tributos sobre os ajustes (vi) Outros Patrimônio líquido controladora reapresentado Reclassificação de participação dos não controladores (iv) Patrimônio líquido consolidado reapresentado	2010 30/09/2010 1.287.511	30/06/2010 1.128.945	31/03/2010 943.655	2009 30/09/2009 879.719	30/06/2009 879.709	31/03/2009 875.703
	29.642 (25.474)	24.542 (21.057)	20.451 (21.240)	12.879 (21.749)	6.627 —	1.434 —
	(11.036)	(9.735)	(8.913)	(6.692)	(5.967)	(5.127)
	16.083	12.687	9.760	3.326	1.526	1
	(5.826)	(4.484)	(2.445)	3.282	(1.840)	(255)
	2.315	1.627	2.045	285	320	335
	1.293.215	1.132.524	943.314	871.050	880.375	872.092
	4.324	4.342	4.376	4.143	4.276	4.342
	<u>1.297.539</u>	<u>1.136.866</u>	<u>947.690</u>	<u>875.193</u>	<u>884.651</u>	<u>876.434</u>

Reconciliação do resultado acumulado: Período findo em: Resultado líquido publicado Ajustes das taxas de depreciação e amortização (i) Baixa de atualização monetária de intangível (ourto) (v) Reclassificação de ativos imobilizados para o custo e ajustes de manutenção (i) Margem de construção (i) Efeito dos tributos sobre os ajustes (vi) Outros Resultado líquido reapresentado	2010 30/09/2010 (45.435)	30/06/2010 (32.159)	31/03/2010 (13.837)	2009 30/09/2009 6.271	30/06/2009 6.261	31/03/2009 2.255
	12.160 (4.051)	7.060 366	2.969 183	13.274 (21.749)	7.022 —	1.829 —
	(3.078)	(1.777)	(956)	(3.249)	(2.525)	(1.684)
	7.964	4.570	1.641	3.326	1.526	1
	(5.066)	(3.727)	(1.685)	3.282	(1.840)	(255)
	1.227	539	958	(32)	3	18
	<u>(36.280)</u>	<u>(25.128)</u>	<u>(10.728)</u>	<u>1.123</u>	<u>10.447</u>	<u>2.165</u>

Reconciliação do resultado do trimestre: Trimestre findo em: Resultado líquido publicado Ajustes das taxas de depreciação e amortização (i) Baixa de atualização monetária de intangível (ourto) (v) Reclassificação de ativos imobilizados para o custo e ajustes de manutenção (i) Margem de construção (i) Efeito dos tributos sobre os ajustes (vi) Outros Resultado líquido reapresentado	2010 30/09/2010 (13.276)	30/06/2010 (18.322)	31/03/2010 (13.837)	2009 30/09/2009 10	30/06/2009 4.006	31/03/2009 2.255
	5.100 (4.417)	4.091 183	2.969 183	6.252 (21.749)	5.193 —	1.829 —
	(1.301)	(821)	(956)	(725)	(841)	(1.684)
	3.394	2.929	1.641	1.800	1.525	1
	(1.339)	(2.042)	(1.685)	5.122	(1.585)	(255)
	688	(418)	958	(35)	(16)	18
	<u>(11.152)</u>	<u>(14.400)</u>	<u>(10.728)</u>	<u>(9.324)</u>	<u>8.282</u>	<u>2.165</u>

*vide explicação dos ajustes efetuados na Nota 3.2 acima.

Estas informações trimestrais foram sujeitas aos procedimentos de revisão especial aplicados pelos auditores independentes da Companhia de acordo com os requerimentos da CVM para Informações Trimestrais (NPA 06 do IBRACON), incluindo os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis, não tendo sido, portanto, sujeitas aos procedimentos de auditoria.

4. Contratos de concessão

As controladas LAMSA, CLN, CART, METRÔ RIO, CBN e CRT são empresas que detêm contratos de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. Segue abaixo um breve descritivo de cada contrato:

a) **LAMSA**

A Linha Amarela S.A. - LAMSA detém contrato de operação e exploração da via expressa denominada Linha Amarela, por meio da cobrança de pedágio. O contrato de concessão foi iniciado em janeiro de 1998, com prazo de 25 anos, sendo a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ). O contrato de concessão prevê o reajuste anual na tarifa de pedágio com base na variação do IPCA-E.

Em 14 de maio de 2010, foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu novas obrigações (estimadas em R\$ 251.698) para a realização de obras e outras intervenções, visando principalmente a melhoria da fluidez viária.

Como contrapartida destes investimentos que serão realizados pela LAMSA, a PCRJ prorrogou o contrato de concessão por mais 15 anos e reajustará a tarifa de pedágio em 2,32% acima da variação do IPCA-E entre 2012 e 2015. Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Extinta a concessão, retornam à PCRJ todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração da via expressa.

b) **CLN**

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN detém o direito de operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infra-estrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000, com prazo de 25 anos para a sua exploração por meio da cobrança de pedágio. O contrato de concessão prevê o reajuste anual da tarifa de pedágio com base em fórmula paramétrica baseada na variação dos índices IT, IP, IOAE, INCC, IC e IGPM, calculados pela Fundação Getúlio Vargas.

Em 27 de abril de 2005, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, foi assinado o Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a Companhia e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA. No aditivo foi determinado o aumento do prazo do Contrato de Concessão por mais dez anos, passando a ter seu término em 20 de março de 2035.

Nesse mesmo Termo Aditivo foram determinados novos prazos para conclusão das obras previstas no Contrato de Concessão. Em virtude da abertura de “rotas de fuga” por iniciativa da Prefeitura Municipal de Camaçari, a CLN enfrenta uma considerável queda em suas receitas operacionais. Como

o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia reconheceu: (i) um ativo intangível que corresponde à cessão de uso dos bens que compõem a infraestrutura necessária para a realização dos serviços públicos e, devido a natureza dos seus contratos de concessão, as controladas não reconheceram ativo financeiro correspondente ao valor que poderia ser devido, direta ou indiretamente, pelo concedente. O ativo intangível reconhecido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias está mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível está mensurado pelo custo, o qual inclui os custos de empréstimos capitalizados e deduzidos da amortização acumulada. Após a reclassificação para o ativo intangível a amortização passou a ser efetuada pelo prazo da respectiva concessão. Ainda em conformidade com o ICPC 01, a Companhia reconheceu e registrou a provisão para manutenção, quando aplicável.

(ii) Baixa do ativo diferido - A Lei nº 11.638/07 restringiu o lançamento de gastos no ativo diferido, mas, após isso, a Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09 extinguiu esse grupo de contas. O Pronunciamento Técnico CPC 13, que trata da Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, facultou às Companhias: (i) a manutenção do saldo nesse grupo até sua completa amortização, sujeito à análise de *impairment*; ou (ii) a baixa integral no balanço de abertura, na data de transição, da parcela do saldo que não pudesse ser reclassificado para outro grupo de ativos. A época, a Companhia adotou a opção de manter o saldo até a sua completa amortização. Embora essa política contábil fosse plenamente aderente às práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a manutenção do saldo do diferido não se enquadrava nos elementos previstos na estrutura conceitual básica das normas internacionais de contabilidade - IFRS. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia revisou sua política contábil no âmbito do Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e baixou integralmente o saldo do ativo diferido no balanço de abertura. Assim, as práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão convergentes neste aspecto e ambas estão aderentes às normas internacionais de contabilidade (IFRS).

(iii) De acordo com a NPC 22/05, não raramente, a administração de uma entidade questiona a legitimidade de determinados passivos e, por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão são depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Nessas situações, não havendo a possibilidade de resgate do depósito, a menos que ocorra o desfecho favorável da questão para a entidade, o depósito deverá ser apresentado deduzindo o valor do passivo. Quanto à divulgação, conforme parágrafo 76, nos casos em que ocorrer a compensação de passivos com os valores depositados em juízo, permitida nos termos desta NPC, deverão ser destacadas, em nota explicativa, as quantias em que estão sendo compensadas e a explicação das eventuais diferenças existentes.

Para o IFRS, conforme CPC 37 (IFRS 1), uma entidade não deve apresentar ativos e passivos e receitas e despesas líquidas, a menos que requerido ou permitido pela legislação. O entendimento do pronunciamento é de que no caso de depósitos judiciais uma entidade deve apresentar separadamente os ativos e passivos, uma vez que o depósito judicial não atende o critério de apresentação líquida. A apresentação líquida, tanto no balanço patrimonial quanto na demonstração do resultado, exceto quando a apresentação líquida reflete a substância da transação ou outro evento, reduz a capacidade dos usuários das demonstrações financeiras de entender as transações, outros eventos e as condições em que ocorreram, bem como estimar o fluxo de caixa futuro da entidade. Portanto, a Companhia efetua a reclassificação dos saldos, registrando no grupo de ativo não circulante os valores de depósitos judiciais.

(iv) Reclassificação da participação dos não controladores para o Patrimônio Líquido.

(v) Baixa de ativo intangível referente à atualização monetária de outorga fixa da controlada CART.

(vi) Imposto de renda e contribuição social: os impostos diferidos foram registrados sobre diferenças temporárias relacionadas às diferenças entre a prática contábil anterior e os novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC.

3.3 Reapresentação das ITR de 2010, comparativamente com as de 2009 também ajustadas às normas de 2010

Como facultado pela Deliberação CVM nº 656, de 25 de janeiro de 2011 a Companhia optou por reapresentar as Informações Trimestrais - ITR dos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro 2010 e 2009 de acordo com as novas práticas contábeis até a data de arquivamento das ITRs para o trimestre a findar-se em 31 de março de 2011. Como requerido pela Deliberação CVM nº 656, a Companhia apresenta a seguir os efeitos no patrimônio líquido e no resultado dos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2010 e 2009, decorrentes da plena adoção das normas de 2010.

	2010			2009		
	30/09/2010 1.287.511	30/06/2010 1.128.945	31/03/2010 943.655	30/09/2009 879.719	30/06/2009 879.709	31/03/2009 875.703
Ajustes das taxas de depreciação e amortização (i)	29.642	24.542	20.451	12.879	6.627	1.434
Baixa de atualização monetária de intangível (ourto) (v)	(25.474)	(21.057)	(21.240)	(21.749)	—	—
Reclassificação de ativos imobilizados para o custo e ajustes de manutenção (i)	(11.036)	(9.735)	(8.913)	(6.692)	(5.967)	(5.127)
Margem de construção (i)	16.083	12.687	9.760	3.326	1.526	1
Efeito dos tributos sobre os ajustes (vi)	(5.826)	(4.484)	(2.445)	3.282	(1.840)	(255)
Outros	2.315	1.627	2.045	285	320	335
Patrimônio líquido controladora reapresentado	1.293.215	1.132.524	943.314	871.050	880.375	872.092
Reclassificação de participação dos não controladores (iv)	4.324	4.342	4.376	4.143	4.276	4.342
Patrimônio líquido consolidado reapresentado	1.297.539	1.136.866	947.690	875.193	884.651	876.434

	2010			2009		
	30/09/2010 (45.435)	30/06/2010 (32.159)	31/03/2010 (13.837)	30/09/2009 6.271	30/06/2009 6.261	31/03/2009 2.255
Ajustes das taxas de depreciação e amortização (i)	12.160	7.060	2.969	13.274	7.022	1.829
Baixa de atualização monetária de intangível (ourto) (v)	(4.051)	366	183	(21.749)	—	—
Reclassificação de ativos imobilizados para o custo e ajustes de manutenção (i)	(3.078)	(1.777)	(956)	(3.249)	(2.525)	(1.684)
Margem de construção (i)	7.964	4.570	1.641	3.326	1.526	1
Efeito dos tributos sobre os ajustes (vi)	(5.066)	(3.727)	(1.685)	3.282	(1.840)	(255)
Outros	1.227	539	958	(32)	3	18
Resultado líquido reapresentado	(36.280)	(25.128)	(10.728)	1.123	10.447	2.165

	2010			2009		
	30/09/2010 (13.276)	30/06/2010 (18.322)	31/03/2010 (13.837)	30/09/2009 10	30/06/2009 4.006	31/03/2009 2.255
Ajustes das taxas de depreciação e amortização (i)	5.100	4.091	2.969	6.252	5.193	1.829
Baixa de atualização monetária de intangível (ourto) (v)	(4.417)	183	183	(21.749)	—	—
Reclassificação de ativos imobilizados para o custo e ajustes de manutenção (i)	(1.301)	(821)	(956)	(725)	(841)	(1.684)
Margem de construção (i)	3.394	2.929	1.641	1.800	1.525	1
Efeito dos tributos sobre os ajustes (vi)	(1.339)	(2.042)	(1.685)	5.122	(1.585)	(255)
Outros	688	(418)	958	(35)	(16)	18
Resultado líquido reapresentado	(11.152)	(14.400)	(10.728)	(9.324)	8.282	2.165

consequência, o andamento das obras de ampliação e melhoria da rodovia está suspenso, aguardando decisão judicial sobre o fechamento das referidas rotas. A expectativa da CLN é que a questão das “rotas de fuga” seja solucionada durante o ano de 2011 e, conseqüentemente, retomados os investimentos pela concessionária.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Entretanto, a CLN terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução não conste no contrato de concessão e tenha sido devidamente autorizada pelo Poder Concedente. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

c) **CART**

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART detém o direito de operar e explorar, através de cobrança de pedágio, a concessão outorgada em 16 de março de 2009 pelo estado de São Paulo, representado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo - AR-TESP, das rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, com prazo de 30 anos, contados a partir do início das operações, ocorrido em 17 de março de 2009.

O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle dos serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio reajustadas anualmente, com data base no mês de julho, pela variação do IPCA do período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela ARTESP, que podem advir de atividades relativas a exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade.

Como contrapartida à concessão outorgada pela ARTESP à CART, foi paga outorga fixa de R\$ 668.901 e serão realizados investimentos da ordem de R\$2.250.281 para ampliação da rodovia, construção de postos de pesagem, trevos, alças, passarelas, instalação de postos de serviços de atendimento aos usuários, entre outras melhorias.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

A CART terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, tenha sido devidamente autorizada pelo Poder Concedente, e ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

d) **CBN**

A Concessionária Bahia Norte S.A. - CBN detém o direito de operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, trechos das rodovias BA 093, BA 512, BA 521, BA 524, BA 526 e BA 535, sistema rodoviário Bahia Norte, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pela AGERBA em 17 de agosto de 2010.

O contrato de concessão tem duração de 25 anos, contados a partir da data da assunção, e a tarifa será reajustada anualmente pelo IPCA. Durante a vigência do contrato estão previstos investimentos da ordem de R\$ 805.000

para ampliação da capacidade de tráfego, implantação de acostamentos, construção de passarelas e adequação de paradas em trechos urbanos, entre outras melhorias.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

e) **CRT**

A Concessionária Rio Teresópolis - CRT detém o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, não admitida sua prorrogação, salvo nas hipóteses previstas no contrato de concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, tendo início no entroncamento com a rodovia BR-40/RJ até Além Paraíba, mediante cobrança de pedágio, conforme contrato assinado em 22 de novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A CRT mantém Convênio Especial de Cooperação Técnica com a ANTT para a realização de serviços, estudos e pesquisas concernentes às diversas áreas da engenharia rodoviária, como também para troca de experiências e informações técnicas com os organismos nacionais e internacionais, em congressos, reuniões técnicas, cursos e desenvolvimento de trabalhos conjuntos. O convênio destina 0,25% da receita prevista no contrato de concessão, sendo anual a sua utilização.

A tarifa básica de pedágio está sujeita aos termos do Contrato de Concessão, sendo reajustada anualmente mediante utilização de fórmula própria constante do referido contrato, podendo ser revisado em outro momento, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A CRT, até a presente data, tem realizado os investimentos e trabalhos constantes do Contrato de Concessão e do Programa de Exploração da Rodovia (PER) dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido pelo DNER, atual ANTT, não prevendo mudanças nesse aspecto.

f) **METRÔ RIO**

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - METRÔ RIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro por meio da arrecadação derivada da venda de passagens de diversos serviços, inclusive de viagens integradas com operadoras de outros modais de transporte, nos termos do Edital de Leilão PED/ERJ nº 01/97-Metrô, do respectivo Contrato de Concessão e de seus aditivos, esses últimos firmados entre o METRÔ RIO e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Além da receita com passagens, o METRÔ RIO faz jus a receitas acessórias, dentre as quais, de exploração comercial de espaços disponíveis nas áreas objeto da concessão.

O METRÔ RIO é responsável por administrar, operar, conservar, manter e reparar o sistema metroviário do Rio de Janeiro. Como parte da concessão, o Poder Concedente transferiu ao METRÔ RIO a posse dos bens destinados e vinculados à prestação dos serviços, dentre eles: imóveis, trens e demais bens; sendo responsabilidade do METRÔ RIO zelar pela integridade dos bens que lhes foram cedidos.

Em 27 de dezembro de 2007, o METRÔ RIO firmou com o Poder Concedente o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, prorrogando a concessão, sob condição resolutiva, até 27 de janeiro de 2038. Até aquele momento, com base nos termos até então vigentes, a concessão se encerraria em 27 de janeiro de 2018. A prorrogação da concessão se deu em contrapartida a: (i) investimentos a serem realizados pelo METRÔ RIO, a título de pagamento da outorga da concessão, na implementação de novas estações metroviárias, aquisição de novos trens e modernização das operações; (ii) composição de litígios até então existentes entre a Concessionária, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - CMRJ (em liquidação) e a Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS; e (iii) assunção de obrigações de parte a parte.

O Contrato determinava, e o Aditivo manteve, o reajuste anual da tarifa unitária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços-Mercado (“IGP-M”), conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

No evento da



c) CLN
c.1) **Capital circulante líquido**
Em 31 de dezembro de 2010, a controlada CLN apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 6.752 (R\$ 7.149 em 2009), o que ocorre em função do estágio atual de operação desta controlada e da existência das rotas de fuga, como mencionado abaixo. A Administração da controlada entende que, a partir da resolução da contingência relacionada às vias alternativas, deverá ocorrer um aumento na quantidade de veículos pagantes, o que aumentará a sua geração de caixa operacional e permitirá o pagamento de seus passivos.

c.2) **Vias alternativas**
Em 03 de outubro de 2005, a Prefeitura Municipal de Camaçari moveu contra a controlada CLN medida cautelar pleiteando a manutenção das vias de acesso “alternativas” (rotas de fuga) municipais, bem como liminar suspendendo as ações de bloqueio dessas vias pela controlada CLN. A Administração da controlada CLN entende, juntamente com seus assessores legais, que o bloqueio das rotas de fuga está amparado pelo Contrato de Concessão celebrado com o Governo do Estado da Bahia e que não é pertinente a fundamentação apresentada pela Prefeitura Municipal de Camaçari de disponibilização de vias alternativas, uma vez que esta não possui autorização formal do poder concedente para manutenção de vias de acesso municipais à rodovia BA-099 (rodovia estadual). Adicionalmente a Administração acredita em um desfecho favorável desta pendência jurídica. Paralelamente, a controlada CLN anexou ao processo em questão a certidão expedida pelo DERBA, em 20 de março de 2001, que menciona as vias de acesso alternativo à rodovia BA-099, as quais não consideram as vias de acesso municipal.

Desde então, a Controlada CLN vem buscando a solução do problema por meio judicial e, atualmente, aguarda a admissão de Recurso Especial pelo Tribunal de Justiça da Bahia para que o mesmo seja encaminhado para julgamento em instâncias superiores.

d) CART
d.1) **Capital circulante líquido**
Em 31 de dezembro de 2010, a controlada CART apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 41.315 (R\$ 708.614 em 2009), o que, em função do estágio atual de operação desta controlada, está previsto em seus planos de negócio. A Administração da controlada entende que, a partir dos investimentos que tem sido feitos na rodovia, deverá ocorrer um aumento na quantidade de veículos pagantes, o que aumentará a sua geração de caixa operacional e permitirá o pagamento de seus passivos.

d.2) **Aporte de capital**
Em 3 de agosto de 2009, a INVEPAR celebrou com a Construtora OAS Ltda um contrato de compra e venda de ações através do qual adquiriu ações da CART e passou a ser detentora de 99,99% do capital social votante da sociedade.

Em 17 de maio de 2010, a INVEPAR subscreveu e aportou na controlada CART o montante de R\$ 184.519, representados por 137.354.293 ações ordinárias e 137.354.293 ações preferenciais. Em 29 de julho de 2010, a Invepar subscreveu na CART o montante de R\$ 157.481, representada por 120.312.359 ações ordinárias e 120.312.359 ações preferenciais, tal montante foi totalmente integralizado até agosto de 2010.

e) LAMSA
e.1) **Novos investimentos**
Em 14 de maio de 2010, foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a controlada LAMSA assumiu novas obrigações, estimadas em R\$ 251.698, para a realização de obras e outras intervenções visando, principalmente, a melhoria da fluidez viária. Como contrapartida aos investimentos que serão realizados pela controlada LAMSA, o Poder Concedente prorrogou o contrato de concessão por mais 15 anos, passando a ser de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998. Tais Investimentos serão realizados com a captação de recursos com terceiros e a geração de caixa próprio.

e.2) **Capital circulante líquido**
Em 31 de dezembro de 2010, a controlada LAMSA apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 86.323, o que, em função do estágio atual de operação desta controlada, está previsto em seus planos de negócio. A Administração da Companhia entende que os recursos gerados na operação são suficientes para o pagamento dos passivos da controlada.

f) CBN
Em 03 de maio de 2010, o Consórcio Invepar-Odebrecht, integrado pela INVEPAR e pela Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda., em iguais participações, venceu a licitação promovida pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia, nos termos do Edital de Concessão nº 01/2010 para a concessão do serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do Sistema Rodoviário composto por trechos das rodovias BA093, BA512, BA521, BA524, BA526 e BA535, onde ocorrerão investimentos da ordem de R\$ 805.000 ao longo dos 25 anos de concessão. A Companhia subscreveu e integralizou na Concessionária Bahia Norte os valores de R\$ 3.000 e R\$ 32.000, que foram aprovados em Assembléias Gerais Extraordinárias ocorridas em 22 de junho de 2010 e 01 de agosto de 2010, respectivamente.

g) **Aquisição de ações da CRT**
Em 28 de maio de 2010, a Construtora OAS subscreveu, a valor de mercado, 2.867.545 ações ordinárias e 5.735.090 ações preferenciais de emissão da INVEPAR, avaliadas no montante total de R\$ 64.172, a serem integralizadas mediante a transferência para a titularidade da Companhia de 17.992 ações ordinárias e 3.545 ações preferenciais de emissão da Concessionária Rio Teresópolis (CRT). Para a concretização de tal operação era necessária a anuência do poder concedente, o que ocorreu no dia 02 de dezembro de 2010. Sendo assim, em 20 de dezembro de 2010 as ações de emissão da CRT detidas pela Construtora OAS foram transferidas para a INVEPAR. Após tal operação, a Companhia passou a ser detentora de ações da CRT que representam 36,88% do capital votante e 24,91% do capital total. Considerando que o valor correspondente à participação da INVEPAR no patrimônio líquido contábil da CRT em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 16.709, o ágio apurado de R\$ 47.463 foi contabilizado temporariamente pela controladora como investimentos (intangível no consolidado), até que seja concluído o laudo de avaliação de empresa terceirizada para a devida mensuração e alocação do ágio em função do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.

h) **Participações indiretas**
Em 31 de janeiro de 2007, a controlada Metrô Rio adquiriu uma empresa inoperante, MASU 9, visando ter uma subsidiária para desenvolver atividades acessórias, nos termos do Parágrafo 7º, da Cláusula 8ª do Contrato de Concessão. A referida empresa continua inoperante, não gera receita e não possui contingências, compromissos, avais ou garantias em favor de terceiros. Em 10 de outubro de 2008, a controlada Metrô Rio constituiu subsidiária no exterior, chamada Citpax LLC, com participação integral em seu capital, com o objetivo principal de: (a) buscar novos padrões tecnológicos para o aperfeiçoamento das operações do Metrô Rio; (b) servir como centro de supervisão para eventuais transferências de tecnologia e serviços contratados junto a prestadores de serviços sediados no exterior; e (c) coordenar esforços para a exploração, via subsidiária, de serviços de transporte de passageiros no exterior. De acordo com a Deliberação CVM nº 534/08 e Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2009, uma controlada no exterior que não se caracteriza como entidade independente, por não possuir corpo gerencial próprio, autonomia administrativa, não contratar operações próprias, utilizar a moeda da investidora como moeda funcional e funcionar, na essência, como extensão das atividades da investidora, deve ter, para fins de apresentação, seus ativos, passivos e resultados integrados às demonstrações contábeis da investidora. Os ativos e passivos de tais controladas indiretas em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009 estão abaixo demonstrados:

	31/12/2010	31/12/2009
Ativo		reapresentado
Caixa e equivalente de caixa	8.851	11.446
Adiantamento a fornecedores	5.723	4.412
Outros	135	—
Total do ativo	14.709	15.858
Passivo		
Contas a pagar Metrô Rio	3.369	3.369
Consultoria a pagar	458	1.001
	3.827	4.370
Patrimônio líquido		
Capital social	15.351	15.351
Prejuízos acumulados	(4.469)	(3.863)
	10.882	11.488
Total do passivo e patrimônio líquido	14.709	15.858

11. **Combinações de negócios**
a) **Aquisição de ações e incorporação do Metrô Rio**
Em 12 de março de 2009, foi publicado fato relevante informando que: (i) conforme despacho publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 11 de março de 2009, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Poder Concedente dos serviços de transporte metroviário de passageiros explorados pelo Metrô Rio, nos termos do disposto no art. 27 e seu parágrafo único da Lei nº 8.987/95 e nas Clausulas 10, 20 e 24, §4º do Contrato de Concessão, autorizou a aquisição do controle acionário direto e indireto do Metrô Rio pela Megapar (“Anuência Prévia”); (ii) com a publicação da Anuência Prévia, foi satisfeita a condição suspensiva estipulada nos Contratos de Compra e Venda de Ações (“Contratos”) de emissão da Oeste e da Metrô Rio firmados em 29 de dezembro de 2008, conforme citado no fato relevante publicado naquela data; (iii) dessa forma, os procedimentos previstos para a transferência das ações de emissão de Oeste e da Metrô Rio para a Megapar foram implementados nos termos dos referidos Contratos. Em 20 de março de 2009, foi publicado fato relevante informando que: em complemento às informações prestadas nos fatos relevantes divulgados em 29 de dezembro de 2008 e 12 de março de 2009 e nos termos pactuados no Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato”) celebrado entre Megapar, Citigroup Venture Capital International Brazil (Delaware), LLC (“CVC”), e Investidores Institucionais Fundo de Investimento em Participações (“IIFIP”), nesta data, foi concretizada a aquisição das ações representativas do controle acionário direto de Oeste e indireto de Sorocaba e Metrô Rio por Megapar, de forma que (i) a totalidade das 25.402.017 ações ordinárias de emissão de Oeste detidas por CVC; (ii) a totalidade das 36.372.460 ações ordinárias de emissão de Oeste detidas por IIFIP, e (iii) a totalidade das 2.428.245 ações ordinárias de emissão de Oeste detidas por Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações (que exerceu direito de venda conjunta que

lhe era contratualmente assegurado), correspondentes a 99,99% do capital votante e total de Oeste, foram efetivamente transferidas à Megapar. Em 30 de março de 2009, em cumprimento ao Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre Megapar e VALIA em 29 de dezembro de 2008, a controlada Megapar concretizou a aquisição das 15.781.817 ações ordinárias de emissão de Metrô Rio detidas por VALIA, tornando-se, então, titular, direta e indiretamente, de 99,99% das ações de emissão do Metrô Rio, tendo sido pago o montante de R\$ 1.064.057. Em Assembléias Gerais Extraordinárias de 30 de novembro de 2009, as empresas Megapar, Oeste, Sorocaba e Metrô Rio deliberaram sucessivas incorporações de Oeste, Sorocaba e Metrô Rio pela Megapar, de forma que a Megapar sucedeu e absorveu o patrimônio das sociedades incorporadas, que são automaticamente extintas no processo, com sucesso universal de seus respectivos direitos e obrigações por Megapar, a qual assumiu as operações das linhas 1 e 2 do sistema metroviário da cidade do Rio de Janeiro, bem como alterou sua razão social para Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. Na aquisição do Metrô-Rio foi contratada empresa especializada que determinou o valor justo dos ativos e passivos adquiridos. Com base no laudo elaborado por empresa especializada, R\$ 909.087 foi atribuído e alocado ao direito de concessão adquirido, conforme divulgado na Nota 14. b) **Aquisição de ações da CART**
Em 03 de agosto de 2009, a Companhia celebrou com a Construtora OAS Ltda. (“OAS”) um Contrato de Compra e Venda de Ações através do qual

a Companhia adquiriu 85.000.000 de ações preferenciais e 20.399.999 de ações ordinárias da CART, representantes de 62% do capital total e 24% do capital votante pelo montante total de R\$ 37.486, sendo R\$ 27.285 quitado por meio de créditos de mútuo com a OAS e R\$ 10.201 em espécie. Com a conclusão desta operação, a Companhia passou a ser detentora de 99,99% do capital social e votante da CART. Na aquisição da CART foi contratada empresa especializada que determinou o valor justo dos ativos e passivos adquiridos. Com base no laudo elaborado por empresa especializada, R\$ 5.957 foi atribuído e alocado ao direito de concessão adquirido, conforme divulgado na Nota 14. 12. **Informações por Segmento de Negócios**
A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) concessões rodoviárias; (ii) transportes urbanos; e (iii) administração central. A Companhia possui relatórios gerenciais que permitem segregar de forma confiável as receitas, custos e resultados por empresa. A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente, do recolhimento de tarifas de pedágio nas concessões rodoviárias e venda de bilhetes para os usuários da concessão metroviária. As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 são as seguintes:

Transportes Urbanos	Concessões Rodoviárias	Administração Central	Eliminações	Consolidado
31/12/10	31/12/10	31/12/10	31/12/10	31/12/10
387.405	353.078	—	—	740.483
89.258	398.256	—	—	487.514
476.663	751.334	—	—	1.227.997
(265.578)	(122.418)	—	—	(387.996)
(86.288)	(387.034)	—	—	(473.322)
124.797	241.882	—	—	366.679
(40.859)	(120.163)	(32.186)	—	(193.208)
—	—	19.390	(19.390)	—
1.568	2.894	—	—	4.462
85.506	124.613	(12.796)	(19.390)	177.933
85.361	5.546	61.964	(62.545)	90.326
(198.760)	(68.461)	(59.860)	62.545	(264.536)
(27.893)	61.698	(10.692)	(19.390)	3.723
Imposto de renda e contribuição social:				
Correntes	(34.211)	—	—	(34.211)
Diferidos	12.840	—	—	19.894
Resultado antes da participação dos acionistas não controladores	40.327	(10.692)	(19.390)	(10.594)
Atribuível aos acionistas não controladores	—	—	(98)	(98)
Resultado líquido do exercício	40.327	(10.692)	(19.488)	(10.692)

Informações suplementares:

Depreciação e amortização	85.906	49.439	478	—	135.823
Investimentos em controladas	—	—	1.337.989	(1.337.989)	—
Ativo total	2.223.754	1.593.868	1.895.531	(1.844.202)	3.868.951
Passivo total	1.570.880	959.297	512.557	(561.000)	2.481.734

Transportes Urbanos	Concessões Rodoviárias	Administração Central	Eliminações	Consolidado
31/12/09	31/12/09	31/12/09	31/12/09	31/12/09
268.441	200.872	—	—	469.313
137.357	270.940	—	—	408.297
405.798	471.812	—	—	877.610
(131.708)	(102.946)	—	—	(234.654)
(134.269)	(262.822)	—	—	(397.091)
139.821	106.044	—	—	245.865
(97.439)	(43.504)	(18.683)	—	(159.626)
—	—	22.186	(22.186)	—
1.956	111	—	—	2.067
44.338	62.651	3.503	(22.186)	88.306
32.735	9.089	6.704	(8.445)	40.083
(75.258)	(46.006)	(4.835)	8.445	(117.654)
1.815	25.734	5.372	(22.186)	10.735
Imposto de renda e contribuição social:				
Correntes	(32.414)	—	—	(32.414)
Diferidos	22.420	—	—	24.318
Resultado antes da participação dos acionistas não controladores	15.740	5.372	(22.186)	2.639
Atribuível aos acionistas não controladores	—	—	2.733	2.733
Resultado líquido do exercício	15.740	5.372	(19.453)	5.372

Informações suplementares:

Depreciação e amortização	59.678	29.538	87	—	89.303
Investimentos em controladas	—	—	943.658	(943.658)	—
Ativo total	1.878.984	1.192.894	970.582	(1.020.325)	3.022.135
Passivo total	1.205.271	924.676	16.542	(82.539)	2.063.950

13. Imobilizado

Consolidado										
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	Saldo em 01/01/09	Adições	Baixas	Transfe-rências	Saldo em 31/12/09	Adições	Baixas	Transfe-rências	Saldo em 31/12/10
CUSTO		reapresentado				reapresentado				
Etiquetas eletrônicas	6,6	5.871	443	—	—	6.314	12	—	—	6.326
Instalações	13,6	1.113	1.024	—	—	2.137	472	—	—	2.609
Máquinas e equipamentos	9,2	4.832	15.550	(25)	564	20.921	7.241	(232)	(1.649)	26.281
Móveis e utensílios	9,2	1.079	5.521	(8)	(237)	6.355	2.672	(27)	1.148	10.148
Veículos	19,1	2.891	2.913	(195)	—	5.609	2.055	(566)	—	7.097
Benfeitorias em máquinas e veí-culos de terceiros	11,5	—	119.244	—	10.013	129.257	9.175	(77)	33.176	171.531
Benfeitorias em prédios e instala-ções de terceiros	6,8	2.722	1.701	—	—	4.423	886	—	(85)	5.224
Equipamentos de informática	19,6	2.718	25.694	(30)	—	28.381	7.406	(3.001)	(15)	32.770
Peças sobressalentes		—	17.740	—	(7.172)	10.568	30.142	—	(28.432)	12.278
Imobilizado em andamento		—	11.489	—	600	12.089	8.033	—	957	21.079
Adiantamento a fornecedores		29	9.416	—	(3.768)	5.677	768	(29)	(5.100)	1.316
Outros		519	30	—	—	549	1.352	—	—	1.901
Total		21.774	210.765	(259)	—	232.279	70.213	(3.932)	—	298.560
		Saldo em 01/01/09	Adições	Baixas	Tansfe-rências	Saldo em 31/12/09	Adições	Baixas	Transfe-rências	Saldo em 31/12/10
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA										
Etiquetas eletrônicas		(5.024)	(597)	—	—	(5.621)	(217)	—	—	(5.838)
Instalações		(377)	(134)	—	—	(511)	(323)	—	—	(834)
Máquinas e equipamentos		(2.000)	(5.319)	23	—	(7.296)	(2.177)	98	140	(9.235)
Móveis e utensílios		(553)	(2.575)	6	—	(3.121)	(762)	20	(140)	(4.003)
Veículos		(1.275)	(1.580)	112	—	(2.744)	(1.213)	351	—	(3.606)
Benfeitorias em máquinas e veí-culos de terceiros		—	(52.885)	—	—	(52.885)	(17.250)	3	—	(70.132)
Benfeitorias em prédios e instala-ções de terceiros		(426)	(690)	—	—	(1.116)	(330)	—	—	(1.446)
Equipamentos de informática		(1.599)	(5.222)	5	—	(6.816)	(6.008)	378	—	(12.446)
Outros		(223)	(22)	—	—	(245)	(89)	—	—	(334)
Total		(11.478)	(69.024)	147	—	(80.355)	(28.369)	850	—	(107.874)
Imobilizado Líquido		10.296	141.741	(112)	—	151.924	41.844	(3.082)	—	190.686

De acordo com o IAS 36, “Redução ao Valor Recuperável de Ativos”, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetuou análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos.

14. Intangível

	Saldo em 01/01/09	Adições	Saldo em 31/12/09	Adições	Saldo em 31/12/10
Custo	reapresentado		reapresentado		
Software	4.032	4.183	8.215	5.191	13.406
Concessão de serviços públicos:					
Outorga principal (a)	—	311.389	311.389	—	311.389
Outorga suplementar (b)	—	162.940	162.940	—	162.940
Outorga principal e suplementar (c)	—	378.665	378.665	359.927	738.592
Outorga ARTESP (d)	—	634.000	634.000	—	634.000
Direito de concessão – LAMSA (e)	50.982	10.987	61.969	122.670	184.640
Direito de concessão – CLN (e)	78.966	563	79.529	1.657	81.186
Direito de concessão – CART (e)	—	259.389	259.389	259.949	519.338
Direito de concessão – CBN (e)	—	—	—	30.838	30.838
Direito de concessão – CRT (e)	—	—	—	27.196	27.196
Direito de concessão – Metrô Rio (f)	—	932.843	932.843	—	932.843
Direito de concessão – CART (g)	—	5.957	5.957	—	5.957
Ágio	—	—	—	47.463	47.463
Outros	127	15	142	7	149
Total	134.107	2.700.931	2.835.038	854.899	3.689.937
	Saldo em 01/01/09	Adições	Saldo em 31/12/09	Adições	Saldo em 31/12/10
Amortização					
Software	(1.559)	(3.034)	(4.593)	(1.897)	(6.490)
Concessão de serviços públicos:					
Outorga principal (até 2018)	—	(153.125)	(153.125)	(5.652)	(158.777)
Outorga suplementar (até 2018)	—	(24.238)	(24.238)	(4.928)	(29.166)
Outorga principal e suplementar (até 2038)	—	(5.289)	(5.289)	(21.216)	(26.505)
Outorga ARTESP (até 2039)	—	(14.493)	(14.493)	(22.155)	(36.648)
Direito de concessão – LAMSA (até 2038)	—	(3.642)	(3.642)	(3.494)	(7.136)
Direito de concessão – CLN (até 2035)	—	(2.797)	(2.797)	(2.869)	(5.666)
Direito de concessão – CART (até 2039)	—	(2.806)	(2.806)	(13.697)	(16.503)
Direito de concessão – Metrô Rio (até 2038)	—	(24.237)	(24.237)	(32.168)	(56.405)
Direito de concessão – CART (até 2039)	—	(83)	(83)	(201)	(284)
Outros	(94)	(13)	(107)	(27)	(134)
Total	(1.653)	(233.757)	(235.410)	(108.304)	(343.714)
Intangível líquido	132.454	2.467.174	2.599.628	746.595	3.346.223



(a) Decorrente do direito de outorga principal para o primeiro período de concessão da controlada Metrô Rio (até 27 de janeiro de 2018):
O montante contabilizado referente ao Ativo intangível - Outorga principal, de R\$ 311.389, é referente ao direito da Outorga principal de exploração da Concessão para o período até 27 de janeiro de 2018. O valor contabilizado em 2008 reflete os termos da alínea "b", Parágrafo 1º, da Cláusula 9ª do Aditivo, sendo que o valor do direito de exploração foi ajustado em R\$ 42.481, em 31 de dezembro de 2007, para refletir a melhor estimativa para esta obrigação. Esta estimativa é revisada trimestralmente e ajustada anualmente, se aplicável.

(b) Decorrente do direito de outorga suplementar para o primeiro período de concessão da controlada Metrô Rio (até 27 de janeiro de 2018):
O montante contabilizado referente ao Ativo intangível - Outorga suplementar, de R\$ 162.940, é referente ao direito da Outorga suplementar de exploração da Concessão para o período até 27 de janeiro de 2018. O valor contabilizado em 2008 reflete os termos do Parágrafo 13º da Cláusula 22ª do Aditivo, sendo que o valor do direito de exploração contratual foi ajustado na data do reconhecimento inicial em R\$ 10.872, para refletir a melhor estimativa para a obrigação incorrida. Até a assinatura do Aditivo, a Outorga suplementar era um valor variável, registrado na conta de Despesa de concessão tendo como contrapartida o Passivo circulante, apurado mensalmente, não tendo um preço fixado. O Aditivo definiu o preço do direito da Outorga suplementar e, consequentemente, este passou a ser reconhecido no Ativo intangível.

(c) Decorrente do direito de outorga principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada Metrô Rio (de 28 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2038):
Através do 6º Aditivo, o Metrô Rio e o poder concedente acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutive, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Conforme esses investimentos são realizados pela controlada Metrô Rio, são reconhecidos no ativo intangível. Até 31 de dezembro de 2010 já haviam sido realizados gastos no total de R\$738.592.

Em 31 de dezembro de 2010, os investimentos previstos no Aditivo estavam estimados entre R\$900.000 e R\$1.200.000, e deverão sofrer alterações à medida que os projetos executivos forem sendo definidos e obtidas as cotações definitivas de preços dos diversos componentes.

(d) Pelo direito de exploração do sistema rodoviário compreendido pelas rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, durante o prazo de 30 anos, a controlada CART, com assinatura do contrato de concessão, se comprometeu a desembolsar o valor R\$ 634.000 em conta a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, da seguinte forma: (i) uma parcela de R\$ 126.800 correspondente a 20% do valor da outorga fixa, que foi pago no ato da assinatura do contrato, (ii) 18 (dezoito) parcelas fixas, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$28.177 vencendo a primeira parcela no último dia do mês seguinte ao da assinatura do contrato e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. No mês de julho de 2009, as parcelas a serem pagas foram reajustadas de acordo com a mudança da tarifa de pedágio (R\$ 4,60 para R\$ 4,80), passando a parcela mensal para R\$ 29.643. Até 31 de dezembro de 2010 foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 660.614 referente a este direlto.

(e) Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, obrigações dos respectivos contratos de concessão.

(f) Direito de concessão obtido na aquisição de controle do Metrô-Rio. O valor do direito de concessão adquirido foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos respectivos ativos e passivos adquiridos.

15. Empréstimos e financiamentos

Empresa	Objeto	Moeda	Taxa efetiva anual	Vencimento	31/12/10	31/12/09	01/01/09
CBN	BNB - capital de giro (a)	R\$	CDI+2,8%	27/12/2011	15.077	-	-
CLN	BB - capital de giro (b)	R\$	CDI + 1,25%	8/3/2011	441	2.200	3.971
CLN	BNB - FNE (c)	R\$	9,50%	17/11/2017	23.523	26.610	29.362
CRT	BNDES (d)		TJLP + 2,5%		10.013	-	-
LAMSA	Notas promissórias (e)						
LAMSA	Banco Santander		CDI + 0,81%	1/1/2011	104.603	-	-
CART	Notas Promissórias (f)						
CART	BANCO NORDESTE	R\$	129% do CDI	28/2/2010	-	103.447	-
CART	BANCO SANTANDER	R\$	129% do CDI	28/2/2010	-	103.447	-
CART	BANCO DO BRASIL	R\$	129% do CDI	28/2/2010	-	103.447	-
CART	BANCO VOTORANTIM	R\$	129% do CDI	28/2/2010	-	103.447	-
CART	Notas Promissórias (f)						
CART	Bradesco	R\$	113,7% do CDI	1/2/2011	311.569	-	-
CART	HSBC	R\$	113,7% do CDI	1/2/2011	103.856	-	-
CART	BNDES Ponte (g)	R\$	TJLP + 3,12%	1/4/2011	176.074	89.766	-
CART	BNDES Ponte (g)	R\$	IPCA +TRB + 3,30%	1/4/2011	93.202	-	-
Metrô Rio	FINEP (h)	R\$	7,2%	1/1/2017	9.709	5.209	-
Metrô Rio	FINEP (h)	R\$	7,2%	1/1/2017	10.104	4.878	-
Metrô Rio	BNDES direto 1 (i)	R\$	9,8%	1/5/2015	27.838	32.847	-
Metrô Rio	BNDES direto 2 (j)	R\$	10,2%	1/2/2017	43.057	13.377	-
Metrô Rio	BNDES direto 3 (k)	R\$	8,8%	1/10/2024	299.618	175.224	-
Metrô Rio	Calyon (l)	US	3,44% a.a.	1/2/2016	8.555	10.473	-
Metrô Rio	Notas promissórias (m)						
Metrô Rio	Banco Votorantim	R\$	10,4%	4/1/2010	-	52.683	-
Metrô Rio	Banco Itaú BBA	R\$	10,4%	4/1/2010	-	52.683	-
Metrô Rio	Banco do Brasil	R\$	10,3%	13/3/2010	-	443.542	-
Metrô Rio	Notas Promissórias (m)						
Metrô Rio	Banco Votorantim 1ª série	R\$	13,9%	12/3/2011	31.137	-	-
Metrô Rio	Banco Itaú BBA 1ª série	R\$	13,9%	12/3/2011	83.031	-	-
Metrô Rio	Banco Bradesco 1ª série	R\$	13,9%	12/3/2011	51.894	-	-
Metrô Rio	Conta Garantida - BNB (n)	R\$	CDI + 4,00 %	-	-	1.199	-
INVEPAR	Conta Garantida - BB (o)	R\$	CDI + 1,25%	-	-	14.409	-
				Sub-total	1.403.301	1.338.888	33.333
				Ajuste de taxa efetiva	(2.000)	(1.314)	-
					1.401.301	1.337.574	33.333
				Circulante	341.201	992.580	4.631
				Não circulante	1.060.100	344.994	28.702

(a) A CBN contratou, em dezembro de 2010, conta-garantida junto ao Banco do Nordeste no valor de R\$50.000 e custo financeiro de CDI acrescido de spread de 0,23% ao mês. O valor desembolsado em 2010 foi de R\$30.000 e o saldo devedor, em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 15.077.

(b) A CLN captou, em março de 2006, recursos no valor de R\$7.000 junto ao Banco do Brasil com custo financeiro de CDI acrescido de spread de 1,25% ao ano. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor da operação é de R\$ 441 (R\$ 2.200 em 31 de dezembro de 2009).

(c) A CLN contratou, em novembro de 2005, financiamento com recursos do FNE-PROINFRA no valor de R\$39.844 junto ao Banco do Nordeste do Brasil. O custo financeiro da operação é de 9,5% ao ano, com bônus de adimplência de 15%. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor do financiamento é R\$23.523 (R\$26.610 em 31 de dezembro de 2009).

(d) A CRT contratou, em 25 de maio de 2009, um financiamento de longo prazo junto ao BNDES no valor de R\$ 51.836 ao custo financeiro de TJLP acrescida de spread entre 1,8% ao ano e 2,8% ao ano. O saldo devedor, em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 40.209, sendo R\$ 10.013 o montante proporcional à participação da INVEPAR (em 31 de dezembro de 2009, a CRT não era controlada da Invepar).

(e) A LAMSA emitiu, em julho de 2010, R\$100.000 em notas promissórias, sob instrução CVM 476/09, ao custo financeiro de CDI acrescido de spread de 0,50% ao ano. A emissão foi coordenada pelo Banco Santander, investidor da totalidade dos papéis. O saldo devedor das notas promissórias, em 31 de dezembro de 2010, é R\$104.603.

(f) A CART realizou, em agosto de 2010, a sua 4ª emissão de notas promissórias, no valor de R\$400.000, sob instrução CVM 476/09, ao custo financeiro de 111% do CDI. A emissão foi coordenada pelos Bancos Bradesco e HSBC, que adquiriram a totalidade dos papéis e os recursos captados foram utilizados na liquidação das notas promissórias da 3ª emissão de notas promissórias da Companhia. O saldo devedor das notas promissórias, em 31 de dezembro de 2010, é R\$ 415.425 (R\$413.788 em 31 de dezembro de 2009).

(g) A CART contratou, em dezembro de 2009, empréstimo-ponte junto ao BNDES no valor de R\$279.494, dividido em subcréditos A, B e C com os respectivos valores de R\$192.618, R\$7.020 e R\$79.855. O custo financeiro dos subcréditos A e B é de TJLP acrescida de spread de 3,12% ao ano e o do subcrédito C é de IPCA acrescido da Taxa de Referência do BNDES e de spread de 3,12% ao ano. O saldo devedor do empréstimo, em 31 de dezembro de 2010, é R\$ 269.276 (R\$89.766 em 31 de dezembro de 2009).

(h) O Metrô Rio contratou, em agosto de 2009, financiamento de longo prazo junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no montante total de R\$21.500, sujeito a juros de 5,25% ao ano a 8,25% ao ano. O saldo devedor da operação, em 31 de dezembro de 2010, é R\$19.813 (R\$10.087 em 31 de dezembro de 2009).

(i) O Metrô Rio contratou, em maio de 2008, financiamento de longo prazo junto ao BNDES, no montante total de R\$34.314 ("BNDES 1") e custo financeiro de TJLP acrescida de spread de 2,02% ao ano. O saldo devedor do financiamento, em 31 de dezembro de 2010, é R\$27.838 (R\$32.847 em 31 de dezembro de 2009).

(j) O Metrô Rio contratou, em fevereiro de 2009, financiamento de longo prazo junto ao BNDES, no montante total de R\$52.166 ("BNDES 2") e custo financeiro de TJLP acrescida de spread de 1,92% ao ano. O saldo devedor do financiamento, em 31 de dezembro de 2010, é R\$43.057 (R\$13.377 em 31 de dezembro de 2009).

(k) O Metrô Rio contratou, em setembro de 2009, financiamento de longo prazo junto ao BNDES, no montante total de R\$422.410 ("BNDES 3") e custo financeiro de TJLP acrescida de spread de 1,72% ao ano. O saldo devedor do financiamento, em 31 de dezembro de 2010, é R\$299.618 (R\$175.224 em 31 de dezembro de 2009).

(l) O Metrô Rio firmou contrato junto ao Banco Calyon, em dezembro de 2008, para financiamento para até 85% das importações de equipamentos para o projeto de implantação de um sistema de sinalização ATP ("Automatic Train Protection"). O montante total financiado foi de USD 5.956, sujeito a variação cambial e juros de 3,44% ao ano. O saldo devedor do financiamento, em 31 de dezembro de 2010, é R\$8.555 (R\$10.473 em 31 de dezembro de 2009).

(m) O Metrô Rio realizou a sua 4ª emissão de notas promissórias em setembro de 2010, sob instrução CVM 476/09. A operação teve montante total de

(g) Direito de concessão obtido na aquisição do controle da CART. O valor do direito de concessão foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.

Em 28 de maio de 2010, a Construtora OAS subscveu, a valor de mercado, 2.867.545 ações ordinárias e 5.735.090 ações preferenciais de emissão da INVEPAR, avaliadas no montante total de R\$ 64.172, a serem integralizadas mediante a transferência para a titularidade da Companhia de 17.992 ações ordinárias e 3.545 ações preferenciais de emissão da Concessionária Rio Teresópolis (CRT). Para a concretização de tal operação era necessária a anuência do poder concedente, o que ocorreu no dia 02 de dezembro de 2010. Sendo assim, em 20 de dezembro de 2010 as ações de emissão da CRT detidas pela Construtora OAS foram transferidas para a INVEPAR. Após tal operação, a Companhia passou a ser detentora de ações da CRT que representam 36,88% do capital votante e 24,91% do capital total.

Considerando que o valor correspondente à participação da INVEPAR no patrimônio líquido contábil da CRT em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 16.709, o ágio apurado de R\$ 47.463 será alocado aos respectivos ativos e passivos que o originaram quando for concluído o laudo de avaliação de empresa especializada contratada para a mensuração do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.

(h) Análise da recuperação do valor contábil do ágio

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil do ágio utilizando o conceito do "valor em uso", através de modelos de fluxo de caixa descontado das unidades geradoras de caixa, representativas dos conjuntos de bens tangíveis e intangíveis utilizados no desenvolvimento e venda de diferentes soluções aos seus clientes.

O processo de determinação do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa e dos fluxos de caixa futuro são baseadas no plano de negócios da Companhia, aprovado pela Administração, bem como em dados comparáveis de mercado e representam a melhor estimativa da Administração sobre as condições econômicas que existirão durante a vida econômica da Unidade Geradora de Caixa, conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo de capital, a taxas que variam de 8,5% a 10,5% a.a..

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada pelo período da concessão, considerando se tratar de ativo intangível com prazo de vida útil definida.

As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são como segue:

- Receitas – As receitas foram projetadas pelo período da concessão, considerando o crescimento da base de clientes da Unidade Geradora de Caixa.
- Custos e despesas operacionais – Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da controlada bem como, com o crescimento das receitas.
- Investimentos de capital – Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para viabilizar a oferta dos serviços, com base, principalmente, nas obrigações contratuais e no histórico da concessão.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da controlada e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

O teste de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia não resultou na necessidade de reconhecimento de perda no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, visto que o valor estimado de mercado é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

(g) Aval da Invepar. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: Dívida Líquida / EBITDA (consolidados) inferior ou igual a 5,8.

(h) Fiança bancária no valor de cada liberação. Não há cláusulas restritivas financeiras.

(i) Cessão fiduciária dos direitos creditórios em valor mensal não inferior a R\$19.906 (corrigidos anualmente pelo IPCA), constituição de conta-reserva em valor não inferior a R\$6.635 (a serem corrigidos pelo IPCA) e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão em primeiro grau. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas superior ou igual a 2,0.

(j) Cessão fiduciária dos direitos creditórios em valor mensal não inferior a R\$19.906 (corrigidos anualmente pelo IPCA), constituição de conta-reserva em valor não inferior a R\$6.635 (a serem corrigidos pelo IPCA) e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão em primeiro grau. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas superior ou igual a 2,0.

(k) Cessão fiduciária dos direitos creditórios em valor mensal não inferior a R\$19.906 (corrigidos anualmente pelo IPCA), constituição de conta-reserva em valor não inferior a R\$6.635 (a serem corrigidos pelo IPCA) e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão em primeiro grau. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas superior ou igual a 2,0.

(l) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.

(m) Aval da Invepar. Não há cláusulas restritivas financeiras.

(n) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.

(o) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.

16. Debêntures

a) INVEPAR

Em 15 de março de 2010, foram emitidas e subscritas 900 debêntures simples, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 500, perfazendo o valor total de R\$450.000. A oferta pública, com esforços restritos de colocação de debêntures, foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária da INVEPAR realizada em 04 de março de 2010. Os recursos foram utilizados para integralização de debêntures privadas emitidas pela controlada Metrô Rio, que utilizará estes recursos na execução de seu plano de investimentos e expansão.

				Saldos em 31/12/2010			
Deben-	Moeda	Encargos	Vencimento	Principal	Juros	Atualiza-	Total
turistas		anuais				ção	
PREVI	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	112.500	8.711	4.938	126.148
FUNCEF	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	112.500	8.711	4.938	126.148
PETROS	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	112.500	8.711	4.938	126.148
VALIA	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	65.000	5.033	2.853	72.886
BB	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	47.500	3.677	2.085	53.262
				450.000	34.842	19.750	504.592

Características das debêntures:

Espécie e série:	Espécie quirografia e de série única
Quantidade:	900 debêntures simples
Valor nominal:	R\$ 500
Data de emissão:	15 de março de 2010
Data de vencimento:	15 de março de 2020
Remuneração:	IPCA + 9,75% a.a
Carência:	2 anos
Amortização do principal e atualização monetária:	9 parcelas anuais e iguais a partir de 15 de março de 2012
Pagamento de juros:	Anual, sendo o primeiro vencimento em 15 de março de 2011
Garantia:	Contrato de Fiança, sendo a LAMSA a interveniente garantidora.

Cláusulas financeiras restritivas:

As escrituras de emissões das debêntures prevêem a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros preestabelecidos, como segue: (i) Dívida Líquida / Capitalização Total da Invepar inferior ou igual a 70%; (ii) Dívida Líquida / Patrimônio Líquido da Invepar inferior a 1,5; (iii) Dívida Líquida / EBITDA da LAMSA inferior ou igual a 2,0; e (iv) Dívida Líquida / EBITDA (consolidados) inferior ou igual a 5,8 em 2010, inferior ou igual a 5,0 entre 2011 e 2014, e inferior ou igual a 3,5 entre 2015 e 2020. Em 31 de dezembro de 2010 estes índices foram observados.

b) CRT

Em 31 de dezembro de 2001, a controlada CRT emitiu debêntures no montante de R\$ 62.963 mil, sendo R\$ 12.949 referente ao valor nominal e R\$ 50.014 referente ao prêmio, tendo sido comercializado o total de R\$ 37.287 mil, sendo R\$ 7.668 mil referente ao valor nominal e R\$ 26.919 referente ao prêmio de emissão. Tais debêntures foram emitidas com prêmio de R\$ 2.1653 por título na data de emissão e são remuneradas com base no lucro da CRT. As debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais classe A da CRT, nos termos e condições constantes da escritura e no prospecto de Emissão. O saldo proporcional consolidado destes títulos é de R\$ 2.975.

17. Concessão de serviço público

	Consolidado	
	31/12/2010	31/12/2009
Circulante		reapresentado
Outorga principal (a)	65.387	27.550
Outorga principal e suplementar (a)	58.848	-
Outorga variável CART	491	276
Outorga Fixa CART (c)	-	266.783
	124.726	294.609
Não circulante		
Outorga principal (a)	105.404	149.267
Outorga suplementar (b)	79.114	85.597
Outorga principal e suplementar (a)	94.864	-
	279.382	234.864

(a) Refere-se ao ônus da concessão da controlada Metrô Rio, assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através da realização de investimentos. Com base no Aditivo, o saldo de R\$ 324.503 será pago pela controlada Metrô Rio em dação através da aquisição de carros metrô até janeiro de 2018.

(b) De acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato, o Poder Concedente tem direito de revisão do preço da Outorga da controlada Metrô Rio no evento da realização das expansões descritas nos Parágrafos 6º e 7º da Cláusula 1ª do Contrato. Até 31 de dezembro de 2010, a controlada Metrô Rio recebeu do Poder Concedente 3 estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e General Osório.

Através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, a controlada Metrô Rio assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a RIOTRILHOS e CMRJ em contrapartida ao pagamento da Outorga suplementar, inclusive referente à futura Estação General Osório. Em 31 de dezembro de 2010, esse compromisso somava R\$79.114 (R\$ 85.597 em 31 de dezembro de 2009), líquido do montante penhorado da renda da controlada Metrô Rio e já depositado judicialmente, no valor total de R\$44.562 (R\$ 43.459 em 31 de dezembro de 2009). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário; e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem. Baseado na análise da Administração, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, a controlada Metrô Rio está mantendo a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

No decorrer do exercício de 2010, o valor total da Outorga suplementar pago e/ou compensado através de depósitos judiciais totalizou R\$15.619 (R\$23.342 em 2009).

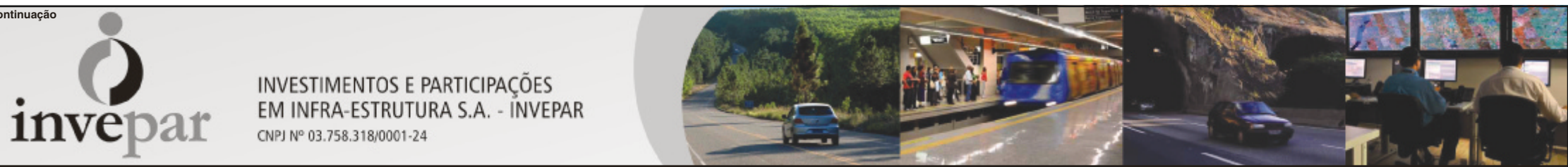
(c) Pelo direito de exploração do sistema rodoviário compreendido pelas rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, durante o prazo de 30 anos, a controlada CART, com assinatura do contrato de concessão se comprometeu a desembolsar o valor de R\$634.000 a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, da seguinte forma: (i) uma parcela de R\$126.800 correspondente a 20% do valor da outorga fixa, paga no ato da assinatura do contrato, (ii) 18 (dezoito) parcelas fixas, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$28.177 vencendo a primeira parcela no último dia do mês seguinte ao da assinatura do contrato e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Os saldos a pagar foram reajustados em R\$ 21.973 e R\$ 4.641 em junho de 2009 e 2010, respectivamente, no mesmo momento do reajuste da tarifa de pedágio. No exercício de 2010, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 271.424 (R\$ 389.691 em 31 de dezembro de 2009), referente à outorga fixa. No decorrer do ano de 2010, o valor investido totalizou R\$359.926 (R\$ 346.172 em 2009).

18. Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais e depósitos judiciais

As controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	Consolidado			
Natureza da contingência	Saldo em 31/12/2009 reapresentado	Adições	Baixa	Saldo em 31/12/2010
Trabalhistas	5.922	1.474	(48)	7.348
Cíveis	6.292	3.368	(1.892)	7.768
Tributária	939	—	(757)	182
Outros	—	—	—	—
Total	13.153	4.842	(2.697)	15.298
Depósitos judiciais	—	(1.009)	—	(1.009)
Contingências líquidas	13.153	3.833	(2.697)	14.289



a) **Contingências cíveis**
As controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos no sistema rodoviário e metrológico.

b) **Contingências trabalhistas**
As controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros. A Companhia e suas controladas são ré em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

A seguir, movimentação da provisão consolidada:

	2010	2009
		reapresentado
Saldo no início do ano	13.153	—
Constituição de provisão e atualização monetária	4.842	13.153
Valores baixados da provisão:	(2.697)	—
Saldo em 31 de dezembro	15.298	13.153

19. Provisão para manutenção
As controladas constituem provisão para grandes manutenções, quando

Construtora OAS Ltda.
OAS Investimentos S.A.
BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS
Outros
Total

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2009, o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações juntamente com a Fundação Petrobras de Seguridade Social - “PETROS” e Fundação dos Economistas Federais - “FUNCEF”, subscreveram capital na Companhia controladora no montante total de R\$ 719.397, o qual foi integralizado até 27 de março de 2009.

Em função de reestruturação societária ocorrida em 01 de outubro de 2009, a Construtora OAS Ltda. transferiu para a OAS Investimentos S.A. 18.211.091 ações ordinárias da INVEPAR, que passou a ser acionista da Companhia a partir desta data.

Em 19 de novembro de 2009, todos os acionistas subscreveram e integralizaram o montante de R\$ 80.000, respeitadas as suas proporções.

Em 17 de maio de 2010, os acionistas PETROS e FUNCEF integralizaram na INVEPAR o montante de R\$ 92.259 cada, perfazendo o total de R\$ 184.519.

Em Assembléia Geral Extraordinária de 28 de maio de 2010, a Construtora OAS Ltda. subscreveu ações de emissão da INVEPAR no montante de R\$ 64.172, a serem integralizadas até 23 de abril de 2012 com 17.992 ações ordinárias e 3.545 ações preferenciais de emissão da CRT. Em 20 de dezembro de 2010, após a anuência da ANTT, foram transferidas as ações da CRT que a Construtora OAS subscreveu na INVEPAR.

Em Assembléia Geral Extraordinária de 28 de maio de 2010, a OAS Investimentos S.A. subscreveu ações de emissão da INVEPAR no montante de R\$ 190.935, tendo integralizado o valor de R\$ 19.093 à vista, sendo o saldo restante integralizado em 23 de julho de 2010.

b) **Dividendos**
O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/76.

	Controladora	2009
	2010	reapresentado
Resultado do exercício da controladora	(10.692)	5.372
Mudança em políticas contábeis de 2009 (*)	69	(69)
Base para cálculo da reserva legal	(10.623)	5.303
Constituição da reserva legal (Artigo 193 da Lei nº. 6.404)	—	(265)
Resultado após a constituição da reserva legal	(10.623)	5.038
Dividendo mínimo obrigatório – 25%	—	1.259

(*) Em função do resultado líquido do exercício de 2009 ter sido legalmente destinado em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2010, antes da adoção das novas políticas contábeis brasileiras, o efeito de R\$ 69 referente a estes ajustes estão sendo considerados na determinação do resultado ajustado para fins de determinação da reserva legal e dividendos de 2010.

c) **Reserva de retenção de lucros**
A parcela remanescente do lucro líquido da INVEPAR de 31 de dezembro de 2009 foi destinada à reserva de retenção de lucros, de acordo com o Art. 196 da Lei nº 6.404/76. O prejuízo apurado em 31 de dezembro de 2010 está sendo absorvido pela mesma reserva de lucros.

	Consolidado	
	31/12/2010	31/12/2009
Receitas Financeiras		
Descontos obtidos	56	492
Juros ativos	1.819	1.365
Juros sobre aplicações financeiras	24.910	10.308
Operações de Hedge	6.559	—
Variação monetária ativa	4.494	5.793
Variações cambiais ativas	48.077	18.605
Remuneração de clientes	1.600	2
Outros	2.810	3.518
Total receitas financeiras	90.326	40.083
Despesas Financeiras		
Comissões e despesas bancárias	(5.518)	(1.521)
Juros passivos	(109.225)	(97.518)
Operações de Hedge	(29.546)	—
Variação monetária passiva	(20.315)	(2.307)
Variações cambiais passivas	(21.366)	842
Juros sobre debêntures	(54.594)	—
Ajuste a Valor presente	(15.068)	—
Outros	(8.905)	(17.150)
Total despesas financeiras	(264.536)	(117.654)
Total resultado financeiro	(174.210)	(77.571)

22. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários
Em decorrência do Contrato de Concessão, a controlada Metrô Rio absorveu alguns funcionários da antiga operadora dos serviços, os quais estavam vinculados a um plano de previdência instituído na REFER (Fundação Rede Ferroviária Federal) patrocinado por aquela empresa. As disposições do Contrato de Concessão, em sua Cláusula 24ª, facultaram à controlada Metrô Rio instituir seu plano de previdência privada em outra entidade de previdência.

Em 13 de agosto de 1998, a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, aprovou o novo plano de previdência patrocinado pelo Metrô Rio (Multipensions Bradesco - Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada ou o “Plano”). De acordo com o regulamento deste Plano, o Metrô Rio (patrocinador) efetua uma contribuição complementar sobre a Contribuição Básica do empregado (participante) obedecendo às seguintes condições:

a) Para os funcionários que ingressaram no Plano até 17 de fevereiro de 1999, contribui com 120% da sua Contribuição Básica.

b) Para os funcionários que aderiram após o prazo definido acima, contribui com os seguintes percentuais: 0 a 9 anos de tempo de serviço - 100%; 10 a 19 anos de tempo de serviço - 110%; 20 anos ou mais - 120%.

c) A contribuição total relativa aos itens (a) e (b) acima está limitada a 6% do salário de contribuição do participante.

d) Ao empregado ainda é facultado efetuar contribuições voluntárias de valores variáveis, sobre as quais a patrocinadora não possui qualquer obrigação. A controlada Metrô Rio efetuou o levantamento atuarial para o ano de 2010, em conformidade com a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009.

O Metrô Rio vem adotando o procedimento padrão constante dos itens 92 e 93 da referida Deliberação. Isto é, a parcela de (ganhos) perdas acumulada excedente a 10% do maior valor entre o valor presente da obrigação atuarial total e o valor justo dos ativos do plano, é amortizada pelo prazo correspondente ao tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano. O valor assim calculado compõe a despesa anual prevista para o exercício subsequente.

A taxa de retorno esperado dos Ativos foi determinada pela Administração da controlada Metrô Rio em conjunto com o gestor de investimentos, com base nas expectativas de rentabilidade de longo prazo para cada categoria de ativo dos planos de benefícios, as quais foram fornecidas pelos gestores do plano.

	31/12/2010	31/12/2009
		(reapresentado)
Valor presente da obrigação atuarial, parcialmente coberta	4.707	3.852
Valor justo dos ativos do plano	(4.596)	(3.402)
Ganhos e perdas atuariais não reconhecidos	779	631
Total das obrigações registradas no balanço patrimonial	890	1.081

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	31/12/2010	31/12/2009
		(reapresentado)
Passivo líquido saldo inicial	1.081	780
Despesa no exercício	377	478
Contribuições normais do empregador	(568)	(177)
Passivo líquido final	890	1.081

A movimentação do valor justo dos ativos do plano de benefícios nos períodos apresentados é a seguinte:

	31/12/2010	31/12/2009
Em 1º de janeiro	3.402	2.799
Retorno real sobre os ativos do plano	613	417
Contribuições do empregador	569	176
Contribuições dos empregados	12	10
Em 31 de dezembro	4.596	3.402

aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 e com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço. Para calcular a provisão a valor presente é utilizada a taxa de desconto de 10%. O saldo da provisão em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 8.123 (R\$ 2.739 em 31 de dezembro de 2009).

20. Patrimônio líquido (controladora)

a) **Capital social**
Em 31 de dezembro de 2010, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 1.341.591, representado por 273.299.352 ações, sendo 91.099.784 ações ordinárias e 182.199.568 ações preferenciais. O capital social autorizado da INVEPAR é de R\$ 1.350.000. Respeitado o limite autorizado, o qual só pode ser alterado por deliberação da Assembléia Geral, compete ao Conselho de Administração deliberar as emissões de ações, sendo certo que os aumentos de capital se destinarão preferencialmente a investimentos nas sociedades nas quais a INVEPAR participe ou que venha a participar, observando o objeto social.

A Companhia é facultado emitir ações sem guardar proporção entre as espécies ou classes de ações existentes ou previstas em seu Estatuto Social ou ainda que venham ser criadas.

A composição acionária da INVEPAR em 31 de dezembro de 2010 está assim constituída:

	31/12/2010	31/12/2009
	Ordinárias	Preferenciais
Total	3.051.495	5.735.090
Total	26.743.064	17.063.946
Total	24.304.641	85.399.382
Total	18.500.284	37.000.575
Total	18.500.284	37.000.575
Total	16	—
Total	91.099.784	182.199.568

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais nos períodos apresentados é a seguinte:

	31/12/2010	31/12/2009
		(reapresentado)
Em 1º de janeiro	3.852	3.577
Custo do serviço corrente	388	454
Juros sobre obrigação atuarial	457	404
Perdas (ganhos) sobre as obrigações atuariais	10	(583)
Em 31 de dezembro	4.707	3.852

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	31/12/2010	31/12/2009
		(reapresentado)
Custo do serviço corrente	446	388
Custo de juros sobre obrigações atuariais	523	457
Contribuições esperadas de participante	(14)	(11)
Rendimento esperado dos ativos do plano	(563)	(443)
Ganhos atuariais não reconhecidos	(19)	(15)
Despesa reconhecida no exercício	373	376

As hipóteses e premissas atuariais propostas para a realização da avaliação atuarial, são as seguintes:

	2010	2009
Biométricas	AT-83	AT-83
Tábua de mortalidade geral	N/A	N/A
Tábua de mortalidade inválidos	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de entrada invalidez	Nula	Nula
Tábua de rotatividade	90% casados e homens 4 anos mais velho	90% casados e homens 4 anos mais velho

Composição familiar

	2010	2009
Entrada em aposentadoria	100% elegibilidade	100% elegibilidade
Financeiras	2010	2009
Taxa nominal de desconto atuarial	11,11% a.a.	11,87% a.a.
Taxa nominal de rendimento esperada sobre os ativos do plano	11,55% a.a.	12,68% a.a.
Taxa de inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Taxa real de crescimento salarial	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Taxa real de reajuste dos benefícios do plano	—	—
Fator de capacidade	1,00	1,00

As alterações nas premissas de inflação impactam a despesa projetada para o próximo exercício, aumentando os custos de juros, serviço corrente e rendimento esperado dos ativos.

23. Seguros

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia e suas controladas mantêm seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Limite máximo de indenização	Vigência	Seguradora
LAMSA	Garantia	R\$ 13.782	18/12/10 a 18/12/11	Tóquio Marine
LAMSA	Responsabilidade civil geral	R\$ 6.000	01/05/10 a 01/05/11	Tóquio Marine
LAMSA	Riscos operacionais	R\$ 43.875	01/05/10 a 01/05/11	Tóquio Marine
CLN	Garantia	R\$ 4.610	23/02/10 a 22/02/11	J. Malucelli
CLN	Responsabilidade civil geral	R\$ 3.000	01/05/10 a 01/05/11	Fairfax
CLN	Riscos operacionais	R\$ 5.000	01/05/10 a 01/05/11	Fairfax
METRÔ	Responsabilidade civil geral	R\$ 30.000	30/06/10 a 30/06/11	Tóquio Marine
METRÔ	Riscos operacionais	R\$ 175.000	30/06/10 a 30/06/11	Tóquio Marine
METRÔ	Transporte nacional	R\$ 4.000 em um mesmo meio de transporte e por embarque US\$ 500 (quinhentos mil dólares) por embarque	30/12/10 a 30/12/11	Itaú-Unibanco
METRÔ	Transporte importação	R\$ 5.000	12/02/10 a 12/02/11	RSA
METRÔ	Riscos de engenharia	R\$ 5.000	31/10/10 a 30/11/11	Itaú-Unibanco
METRÔ	Responsabilidade civil obras	R\$ 15.000	31/10/10 a 30/11/11	Itaú-Unibanco

Operação	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência
Termo de Moedas	USD/USD	HSBC Bank	04/01/2011	100.000
Termo de Moedas	USD/USD	Itaú BBA	04/01/2011	23.000

f) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos, os quais nem todos estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos com características de *hedge*.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os passivos financeiros relevantes, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM:

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Empréstimos e financiamentos				
BB - capital de giro - CLN	CDI	(13)	(16)	(19)
Notas promissórias - LAMSA	CDI	(925)	(1.156)	(1.387)
Notas Promissórias - CART	CDI	(7.349)	(9.197)	(11.049)
BNDES Ponte - CART	TJLP	(2.676)	(3.117)	(3.557)
BNDES Ponte - CART	TJLP	(2.547)	(2.780)	(3.013)
BNDES - Metrô Rio	TJLP	(173.444)	(207.047)	(240.651)
FINEP - Metrô Rio	TJLP	(9.785)	(10.933)	(12.082)
Financiamento importação - Metrô Rio	Taxa Câmbio	(1.007)	(1.259)	(1.511)
Notas promissórias - Metrô Rio	DI	(4.444)	(5.567)	(6.695)
Debênture - INVEPAR	IPCA	(551.511)	(604.924)	(686.725)
Referência para passivos financeiros				
TJLP (% ao ano)		6,00%	7,50%	9,00%
DI (% ao ano)		10,61%	13,26%	15,91%
IPCA (% ao ano)		5,91%	7,39%	8,87%
Taxa de câmbio média (R\$/US\$)		R\$ 1,89	R\$ 2,48	R\$ 2,98

25. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 – Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009.

O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

Os quadros a seguir apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

INVEPAR	D&O	R\$ 25.000	22/09/10 a 22/09/11	Itaú-Unibanco
CART	Garantia	R\$ 69.100	16/03/10 a 16/03/11	J. Malucelli
CART	Garantia	R\$ 150.631	16/03/10 a 16/03/11	J. Malucelli
CART	Responsabilidade civil geral	R\$ 21.039	16/03/10 a 16/03/11	Allianz
		R\$ 4.208 danos morais para todas as coberturas		
		R\$ 1.000 despesas de contenção de sinistros		
CART	Riscos operacionais	R\$ 9.468 danos materiais	16/03/10 a 16/03/11	Allianz
		R\$ 4.000 riscos de engenharia		
		R\$ 36.373 perda de receita		
CRT	Garantia	R\$ 12.500	22/11/10 a 22/11/11	Banco Fator
CRT	Responsabilidade civil geral	R\$ 7.000	12/08/10 a 12/08/11	Chartis/Mitsui
CRT	Riscos operacionais	R\$ 45.000	12/08/10 a 12/08/11	Chartis/Mitsui
CRT	D&O	R\$ 5.000	15/02/10 a 15/02/11	ACE

24. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2010 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) **Crítérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado**
Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

• Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e derivativos
Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras e instrumentos derivativos, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

• Empréstimos e financiamentos

O valor de mercado não foi determinado pelas seguintes razões: (i) não são objeto de transação em nenhum mercado; e (ii) eventuais antecipações de pagamentos (pré-pagamentos) só podem ser feitos mediante aprovação do credor e pelo saldo devedor atualizado pela taxa e indicadores especificados nos contratos.

b) **Exposição a riscos de taxas de juros**

Ocorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do CDI. As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos estão vinculadas à variação da TJLP, IPCA e CDI.

c) **Concentração de risco de crédito**

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

d) **Risco de taxa de câmbio**

O resultado da controlada Metrô Rio poderá sofrer variações decorrentes da volatilidade da taxa de câmbio em função das obrigações que a mesma assumiu quando da assinatura do Aditivo, particularmente, com relação à aquisição de carros metrô, considerando-se que os carros serão adquiridos no mercado externo. Adicionalmente, a controlada Metrô Rio possui aplicações financeiras e empréstimos no exterior.

e) **Operação de derivativos**

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, sejam de natureza operacional ou financeira, ou ainda, eventualmente, de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados para cumprir apenas com esses passivos, ou, como exposto, eventualmente algum ativo, vedada a alavancagem através de tais operações. Em 31 de dezembro de 2010, a controlada Metrô Rio possuía operações com característica de *hedge*. No ano de 2010, o Metrô Rio contratou operações para proteção cambial de passivo com o Banco Itaú BBA e HSBC Bank. Das operações contratadas, apenas duas não foram liquidadas gerando um ajuste a perda de R\$8.090. As operações liquidadas geraram uma perda de R\$14.897. A seguir, o demonstrativo:

	Posição ativa	Posição passiva	Valor justo diferencial a receber (pagar)	Curva diferencial receber (pagar)
Termo de Moedas	172.960	166.322	(6.638)	(6.638)
Termo de Moedas	39.781	38.329	(1.452)	(1.452)

	Controladora	Consolidado
	2010	2009
Resutado básico e diluído por ação	2010	2009
Numerador:		
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia	(10.692)	5.372
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada de número de ações	249.822	185.960
Resultado básico e diluído por ação	(0,04)	0,03

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras.

26. Receitas, custos e despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar suas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

	Consolidado	
	31/12/10	31/12/09
		reapresentado
Receita de Pedágio	385.977	219.851
Receita com venda de bilhetes	389.800	269.186
Receitas acessórias	23.727	17.649</

Conselho de Administração

Antonio Luiz Benevides Xavier - Presidente

Luiz Eduardo Silva Lyra Magalhães

Alexandre Louzada Tourinho

Carlos Eduardo Leal Neri

Luiz Philippe Peres Torelly - Vice Presidente

Carlos Fernando Costa

Jalisson Lage Maciel

Marcelo Andreetto Perillo

Diretoria Executiva

Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores

Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro

Diretor Vice-Presidente de Concessões Rodoviárias

Diretor Vice-Presidente de Transportes Urbanos

Diretor de Recursos Humanos e Gestão

Gustavo Nunes da Silva Rocha

Marcos Bastos Rocha

Damião Carlos Moreno Tavares

José Gustavo de Souza Costa

Marcus Roger Meireles Martins da Costa

Fábio da Silva Baptista - Contador - CRC 1SP 170223/S-8-RJ

James Oliver Guerreiro Carneiro - Controller

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. O Conselho Fiscal da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 28 de março de 2011, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis (controladora e consolidado) que o acompanham, quais sejam, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, as Mutações do Patrimônio Líquido, o Fluxo de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado, bem como as Notas Explicativas relacionadas e o correspondente parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

2. Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análises de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

3. Desta forma e com base nos trabalhos e nos esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e no seu parecer, emitido sem ressalvas com data de 28 de março de 2011 e, ainda, nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, este Conselho Fiscal, pela unanimidade de

seus membros, concluiu que os documentos acima estão adequadamente apresentados e opina, favoravelmente, ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas que os examinará. Rio de Janeiro, 28 de março de 2011.

Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello - Presidente
Roosevelt Rui dos Santos
Josedir Barreto dos Santos
Paulo Roberto Fogaça dos Santos

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - Invepar
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - Invepar ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados

nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - Invepar em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - Invepar em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase
Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - Invepar essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Outros assuntos
Demonstrações do valor adicionado
Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010,

cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 24 de março de 2009 que não conteve qualquer modificação. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, durante o ano de 2009 foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas alterações foram adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Na primeira adoção destas práticas contábeis, os balanços patrimoniais de 1º de janeiro de 2009 foram ajustados para incluir as mudanças das práticas contábeis adotadas no Brasil com vigência para 2010. Como parte de nossa auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, auditamos também os ajustes descritos na nota explicativa 3 que foram efetuados para alterar os balanços patrimoniais relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 (1º de janeiro de 2009). Esses ajustes foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentados, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Rio de Janeiro, 28 de março de 2011



Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Mauro Moreira
Contador CRC - 1RJ 072.056/O-2

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC - 1RJ 090.174/O-4